

CAETANO MADER GISI

CEM ANOS DE SOLIDÃO:

jogos de transgressão ensaiando a constituição de um saber jurídico com sabor

CURITIBA

2009

CAETANO MADER GISI

**CEM ANOS DE SOLIDÃO:
jogos de transgressão ensaiando a constituição de um saber jurídico com sabor**

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão do curso de Direito, Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Karam de Chueiri

**CURITIBA
2009**

À minha mãe pela dádiva da vida e por ter me
indicado o que as palavras não alcançam.
Ao meu pai por ser um amigo e um irmão
sempre disposto a rever o mundo.
À minha amada Helenice pelo sorriso imenso
que transborda o mundo
À Marcinha pela alegre baianidade.
Aos meus irmãos: Fernando que silenciosamente
me disse que havia uma saída; Daniel pela
escuta e incentivo.
Ao Gustavo que ensaiou comigo a comunicação
com o incomunicável.
Aos amigos Diogos que zombaram comigo de
um direito incerto.
À Naty, César e Luna pelo amor.
À Fabíola pelas lições de Alquimia.
Aos mestres que tive a sorte rara de encontrar:
Eduardo Harder por imaginar uma ponte entre
realidade e sonho. Gediel por criar territórios de
comunicação entre o pombal e o mundo. À Vera
Karam pelo desarmado carinho subversivo.

SUMÁRIO

PRELÚDIO

1 – Reduções do Conhecimento.....	8
1.1 Castelo da ciência.....	9
1.2 Com a palavra: a palavra.....	11
1.3 A casa de Orates do Direito.....	14
2 – Pequenos Ensaio Carnavalescos.....	19
2.2 O texto do corpo no corpo do texto.....	22
2.3 A necessidade na imagem do texto.....	26
2.4 O fantástico e a literatura do direito.....	30
DESENVOLVIMENTO.....	37
3.1 O sonho instituinte e o ritmo no caos.....	38
3.2 Transgressões e a Autoridade Ornamental.....	43
3.3 A revolução do paradigma ou o paradigma da revolução?.....	49
3.4 O conhecimento destruindo a morada.....	57
CODA.....	64
BIBLIOGRAFIA.....	67

RESUMO

A racionalidade linear da ciência, herança do método cartesiano influenciou extensamente toda a construção da ciência moderna de forma a excluir e marginalizar saberes como o da literatura. Resgatar no direito a comunicação com a literatura é reencontrar a amplitude de um saber que convive e joga com o mundo ao invés de reduzi-lo. O texto como campo apto a possibilitar a circulação de idéias joga com a narrativa de cem anos de solidão para improvisar novos sentidos e experimentar alguns devires para o direito. A transgressão e o erotismo batailleanos servem em encontro com a narrativa como contraponto sugestivo para a constituição de um saber do direito que não se resume apenas a conservação da vida em sociedade, mas que se dispõe a constituir, a criar territórios de viver-junto.

Apresentação

Como começar, como fazer a apresentação do que virá a ser este trabalho? O que devo expor nesse primeiro momento, as motivações que levaram a tratar deste tema? ou talvez a conclusão que viso chegar?, ou seria(m) a(s) hipótese(s) que viso comprovar por meio dessa narrativa escrita?

Acredito que a maneira mais sincera de adentrar na apresentação será explicitando um *motivo* que vai se repetir diversas vezes em planos fractais, tanto no correr dessa narrativa de conclusão de curso, quanto no próprio romance *Cem anos de Solidão: o ritornello*¹.

Esse estudo se organiza em três partes, tomando emprestado do campo da música a sua nomenclatura. Em primeiro lugar, um **Prelúdio** serve para tecer do caos os primeiros círculos temáticos por onde nos movemos, para preparar o terreno magmático para as ordens mais tênues que visam ser apresentadas em seguida. Aqui é o lugar em que começam a nascer as possibilidades subversivas da literatura em meio a epistemologia científica dominante. É onde alguns agenciamentos com o território da teoria literária podem vir a projetar ângulos diferentes para a observação da realidade jurídica.

Em um segundo momento, quando os intérpretes já estão previamente aquecidos se torna possível na peça, adentrar pelo **Desenvolvimento** propriamente dito, onde se delineiam por ciclos de retorno e evolução do tema o conteúdo mesmo da composição. Tema que aqui aborda, no universo Marqueziano - tão intimamente comprometido com a libertação do nosso continente - o surgimento da cidade de Macondo a partir de um ato imaginário, a maneira como se dá o progresso desta utopia, suas pragas e guerras e *sobretudo* a maneira transgressora dos personagens lidarem com a lei que margeia a natureza e a cultura, numa erotização que atinge as raízes do direito.

¹ O ritornello do texto de Deleuze-Guattari compreende três movimentos que serão apresentados posteriormente. A finalidade aqui não é apresentar as especificidades teóricas desse conceito, mas aproveitá-lo em deslocamento para construção do texto.

A Coda é a seção final, onde a música retorna a um motivo breve para finalizar na quietude.

Antes do prelúdio há o silêncio e após a Coda há novamente o silêncio. O ritornello aqui é justamente essa passagem musical de criação de uma ordem transitória que passa por essas três etapas para voltar ao silêncio. Não existem dois silêncios, o silêncio é sempre o mesmo, mas a intenção da música é justamente a de que ao silêncio se retorne com uma nova percepção.

Em último lugar, para finalizar essa ante introdução, quanto ao cabimento do tema, é pertinente trazer a tona a agonizante vida de um conhecimento que se agridhou ferrenhamente ao seu algoz. Pelo positivismo jurídico, o direito foi, em favor de um ganho de autonomia, perdendo sua capacidade criativa e sua possibilidade de gerar espaços políticos de transformação dos sujeitos. Esse trabalho se insere em um espaço que precede o apego jurídico à norma e busca assumir sua responsabilidade na criação linguística e material, de espaços políticos de individuação e autonomia.

A busca por uma democracia que não seja somente o triunfo do Estado de direito não pode se ausentar de promover a multiplicação dos sentidos. Jogar com o imaginário jurídico latino americano aos olhos de Cem anos de Solidão não é somente uma questão de transmissão de informação e significados, mas também um ensaio na tentativa de carnavalizar as instituições linguísticas estereotipadas e autoritárias do discurso jurídico.

PRELÚDIO

*“There is no such thing as silence,
get thee to an anechoic chamber and
hear there thy nervous system in operation
and hear there thy blood in circulation.*

I have nothing to say and I'm saying it.”

John Cage

1 – O reducionismo científico

(¿) A genialidade desse signo utilizado tão amplamente em nosso continente, expressa a anterioridade da dúvida. Anterior até àquelas afirmações feitas sem querer, no bojo de perguntas singelas e sem a pretensão de induzir. Esse ponto de interrogação, desrazoadamente ao contrário, antecede até mesmo a pergunta fundamental da filosofia: “O que é?” (¿que és?). Pergunta essa que já implica em uma afirmação fatal sobre o mundo e nós mesmos - a da *presença* do “ser”. Esse signo da língua espanhola, simplesmente abre o espaço silencioso de todas as possibilidades diante da dúvida sincera e espaçosa.

Começando por esse silêncio vibrante da dúvida, pode-se percorrer livres os caminhos de ilusão que conduzem pela solidão jurídica. Não agarrando-se aos apelos categóricos da filosofia, às verdades míticas da ciência ou aos labirintos lógicos da linguagem, a dúvida antecede e vibra penetrando silenciosamente todos esses espaços.

Assim sendo, seria interessante apresentar o Simão Bacamarte do direito, Hans Kelsen cujo empenho lógico sem medidas, estabeleceu as bases para a autonomia das ciências jurídicas. Mas antes disso, é válido retomar algo a respeito da filosofia da linguagem de Saussure que contribuiu significativamente para as bases científicas da

linguagem jurídica. Ainda, para pensar mais claramente essas relações e a instituição científica do conhecimento, vale remeter a Descartes e seu discurso do método científico.

Essa digressão poderia não ter fim, poderia ser levada como em um jogo de espelhos até o infinito. E sugere-se esse movimento ao infinito (como Borges nos encara em cada obra) para lembrar a natureza incontível do conhecimento, onde não existe de fato qualquer solidez basilar que firma e reifica o saber. Então, afim de refletir a maneira científica de “conter” o saber, cabe percorrer em caminho inverso esse corte “epistemológico”².

1.1 - Um Castelo da Ciência

É possível citar Descartes quando fala da filosofia de seu tempo, para começar a falar dele neste tempo:

[...] embora ela encerre, de fato, muitos preceitos bastante verdadeiros e bons, possui, contudo, outros misturados a eles que são ou nocivos ou supérfluos, de forma que é quase tão difícil separá-los como tirar Diana ou Minerva da pedra de mármore.³

Não é a finalidade desse estudo criar inimizade com o senhor do método ou então refutar racionalmente cada ponto de suas elaborações, não apenas porque seria trabalho árduo demais, mas porque não é essa a motivação para colocá-lo em questão. Como uma doxa *criada, construída* dentro de um determinado tempo histórico, não mais exatamente o presente, seria infértil manter essa pegajosa relação com o homem das cartas, reafirmando seu próprio método.

Vale mais apontar o que na sua *construção (invenção)*, destoa do que considero ser uma prática democrática da ciência - de comunicação multiplicadora de sentidos, e

² Warat, Luis Alberto em A ciência jurídica e seus dois maridos: “Em meu entendimento, a doxa, em suas grandes linhas, é uma pluralidade de emoções, valores, dogmas, figuras estereotipadas e pré-noções. E a episteme é simplesmente uma doxa politicamente ignorada como tal, para preservar os efeitos sociais da verdade. É o discurso vencedor das arrogâncias filosóficas.

³ Descartes, R. *Discurso do método*.2004 p. 31

afeita a pluralidade de verdades libertárias. Assim sendo, no Discurso do método científico, Descartes revela a sua proposta de escrever apenas uma fábula com exemplos que podem ser imitados entre outros que “será acertado não seguir”⁴. “A delicadeza das fábulas desperta o espírito”⁵, e enquanto Descartes reafirma a sua gana humilde por um conhecimento libertador e o prazer que experiencia em busca das verdades, seu Discurso de fato desperta o espírito e incita o leitor a se livrar daquilo que pode “ofuscar a nossa luz natural”⁶.

No entanto, aos poucos suas afirmações vão se firmando mais e mais em torno de um conhecimento *criado* e fechado em si mesmo, voltadas para o valor das obras criadas na solidão: “não há tanta perfeição nas obras compostas de várias peças e feitas pelas mãos de diversos mestres, como naquelas em que somente um trabalhou”⁷. Esse tipo de afirmação (que se multiplica mais e mais no Discurso), esconde um individualismo que aparta o conhecimento de sua construção coletiva e histórica.

Nessa busca por conduzir seu pensamento, Descartes baseou-se em algumas premissas firmadas por *ele mesmo*, as quais consistem entre outras em *dividir* as partes para examiná-las, e conduzir os pensamentos em uma ordem *linear* que parte do simples para o composto. A base matemática de seu pensamento é evidente e ele mesmo a pronuncia diversas vezes no correr do discurso, considerando, como em uma equação, haver somente “uma verdade em cada coisa”⁸.

Mas é em uma premissa central que todo o universo cartesiano, o castelo de cartas do ego, se radica definitivamente: *cogito ergo sum*. Tal verdade pronunciada se afirma com pompa e sobrepõe-se a dúvida, suplantando e erradicando de uma vez o silêncio. A partir desse momento, desse dito, cujo eco até hoje reverbera, a ciência não se ocupa mais da *Dúvida*. Ela não tem mais nada o que fazer, a não ser “verdades” a declarar.

⁴ Descartes, R. *Discurso do método*.2004 p. 22.

⁵ Descartes, R. *Discurso do método*.2004 p. 23.

⁶ Descartes, R. *Discurso do método*.2004 p. 26.

⁷ Descartes, R. *Discurso do método*.2004 p. 23

⁸ Descartes, R. *Discurso do método*.2004 p. 33

Com a segurança de quem possui um método, Descartes passa a descrever o seu, hoje famoso, modelo mecânico. O corpo funcionando “do mesmo modo por que o movimento de um relógio resulta da força, da situação e da figura dos seus contrapesos e rodas”⁹. Mas o mais interessante de tudo, e que muitas vezes passa despercebido quando se fala em Descartes, é que não é qualquer parte do corpo que é descrita em minúcias como um relógio, mas justamente o *coração*. Mecanizado, esvaziado, tornado estéril. Resta a esta ciência pouco mais que um *cogito* que permanece como *espectador* de um mundo distante - ego solitário em meio a um universo de matéria morta.

1.2 - Com a palavra: a palavra

Falar da linguística de Saussure e da ciência proposta por ele, chamada semiologia, é tarefa um tanto quanto amedrontadora, algo como olhar o próprio olhar, quase o paradoxo do paradoxo. A palavra analisando a palavra cria a sensação de que qualquer imprecisão faria toda a construção ruir.

Em primeiro lugar, é interessante lembrar que seu *Curso de Linguística Geral*¹⁰ não foi escrito diretamente pelo autor, mas após sua morte a partir de anotações colhidas de cadernos de alunos. Por isso, algumas vezes as explicações redundam e aparentemente se contradizem.

Saussure propõe em seus estudos, a criação de uma nova ciência a qual nomeou semiologia, e que tinha como objeto os mais diversos signos: signos visuais, sonoros, gestuais, verbais etc. Em razão, provavelmente, da impossibilidade de se construir teorias a partir de signos não verbais (como uma teoria musical da música), a linguística foi o ramo dessa ciência que mais se pronunciou e que ganhou mais relevo¹¹.

⁹ Descartes, R. *Discurso do método*.2004 p 53

¹⁰ Saussure, F. *Curso de Linguística Geral*.1995.

¹¹ Warat, Luis Alberto. O direito e sua linguagem.1995: p. 12

Considerado por alguns um estruturalista *avant la lettre*, sua proposta de fato é a de estruturar os quadros a partir dos quais se poderá analisar os signos lingüísticos. *Dividindo* as características e operações da linguagem ele parece buscar trazer para ela os olhos da ciência e do método científico.

A principal divisão dessa estrutura e a que mais se anuncia é a divisão entre língua e fala. Essa divisão contrasta o que seria a parte ordenada da linguagem instituída e o ato de fala como ato individual que não pode por si só alterar o ordenamento lingüístico. Apesar de considerar que ambas estão estritamente ligadas e que só foi possível estabelecer a língua a partir da reiteração dos atos da fala, o foco central considerado para o estudo é a língua (“social em sua essência e independente do indivíduo”¹²). A fala teria papel apenas secundário para o estudo da semiologia.

Essa postura científica em identificar o objeto do estudo na parte instituída, ordenada, além de sem dúvida reduzir o fenômeno da linguagem a um de seus aspectos, implica em questões com reverberações sociais e políticas que não poderiam ser ignoradas. O foco no ordenamento deve ser observado com ressalvas, pois como bem coloca Barthes: “A linguagem é uma legislação, a língua é seu código. Não vemos o poder que reside na língua, porque esquecemos que toda língua é uma classificação, e que toda classificação é opressiva: ordo quer dizer, ao mesmo tempo, repartição e cominação.”¹³

Não é questão aqui de colocar assim tão afoitamente o estudo de Saussure sobre uma sombra negativa, mas simplesmente de demarcar aspectos que virão a implicar na constituição de uma forma específica de conhecimento científico.

Outras características que se desenharam no estudo desenvolvido por Saussure são: a característica da imutabilidade, pela qual os atos individuais não poderiam modificar a língua; também a mutabilidade que se caracteriza pelo fato de os signos lingüísticos convencionados sofrerem transformações no correr do tempo. Ainda uma divisão interessante para definir as linhas por onde se desenvolveria a ciência da linguagem é a diferenciação entre o estudo sincrônico e o estudo diacrônico. Enquanto

¹² Saussure, F. *Curso de Lingüística Geral*.1995 p. 27

¹³ Barthes,R. Aula.1977 p. 12

o último teria por foco as variações do fenômeno lingüístico ao correr do tempo, o primeiro se restringiria ao estudo das estruturas da linguagem a partir de um corte no tempo.

Algumas outras características e nomenclaturas se desenham nesse projeto científico para a linguagem verbal, no entanto não é a finalidade desse texto penetrar exaustivamente nas minúcias da semiologia ou da lingüística, mas apresentar brevemente aquilo que pretendeu ser um projeto de abordagem científica do fenômeno lingüístico.

Esse projeto mais tarde foi encorpado por outros lingüistas e semiólogos. Para o direito, segundo o corte feito por Warat, Peirce foi outro autor que também muito contribuiu para a confecção de uma epistemologia científica da linguagem utilizada mais tarde pelo positivismo jurídico.

A elaboração da ciência para o positivismo lógico, por ser uma doxa que visava traduzir em linguagem os dados do mundo, não poderia prescindir do *rigor lingüístico*. Rigor que se acentua especialmente na ciência do direito que é uma linguagem (proposições científicas) que estuda outra linguagem (normas positivas).

É central esse aspecto de uma linguagem estudando outra, de uma linguagem que se coloca por sobre a outra com uma função de analisar e corrigir, em um plano mais puro e científico (metalinguagem), as deturpações que poderiam surgir na linguagem objeto - impura e confusa.

Por meio dessa diferenciação, decorrente (segundo os positivistas) da incapacidade das linguagens de produzirem processos de autocontrole sobre a lei de sua organização, a metalinguagem teria a função de controle sobre os processos de transformação e de interpretação da linguagem objeto. A idéia é a de se ter uma linguagem pura que possui, ela sim, a chave para a compreensão dos fenômenos do direito, para a apreensão da realidade.

Dessa forma, o papel da ciência positivista do direito incorpora a função de observar, com precisão lingüística científica e neutralidade ausente igualmente científica, a confusão impura da produção normativa afim de lhe dar unidade.

Essa postura de ausência emotiva, valorativa e ideológica na produção do conhecimento, no entanto não deixa de contribuir para a reificação de uma determinada realidade estatal e normativa. Ela produz um sistema que, ao pretender uma univocidade lógico-conceitual, cria a ilusão da despolitização sem eliminar os efeitos políticos dos discursos¹⁴.

Esses discursos não deixam, em razão de sua sistematicidade, coerência e organização linguística, de serem ideológicos, mas acabam, na ilusão de unidade, calando problemas e estereotipando a produção de sentido das ciências, “forçando os sujeitos a dizerem ou reprimirem certas coisas”¹⁵. Além de cercarem as transformações da linguagem em territórios apropriados por uma minoria detentora da cultura jurídica que produz e massifica os sentidos de justiça e democracia.

Essa função de dominação na produção de sentidos que a linguagem ordenada e estereotipada exerce é explicitada por Barthes¹⁶ com relação a outros domínios. No direito da mesma maneira, a produção massiva de obras jurídico-científicas criam barulho suficiente para calar qualquer outra sonoridade que não seja a reprodução do mesmo.

1.3 - A casa de Orates do Direito

Simão Bacamarte, logo que chegou em Itaguaí após deixar Portugal movido unicamente por seu interesse científico, encontra D. Evarista com quem se casa. Não por belezas mundanas, mas porque:

D. Evarista reunia condições fisiológicas e anatômicas de primeira ordem, digeriria com facilidade, dormia regularmente, tinha bom pulso, e excelente vista; estava assim apta para dar-lhe filhos robustos, sãos e inteligentes. Se além dessas prendas, - únicas dignas da preocupação de um sábio, - D. Evarista era mal composta de feições, longe

¹⁴ Warat. L.A. O direito e sua linguagem.1995: p. 49

¹⁵ Warat. L.A. O direito e sua linguagem.1995: p. 57

¹⁶ Barthes, R. Elements of Semiology.1968: p.18

de lastimá-lo, agradecia-o a Deus, porquanto não corria o risco de preterir os interesses da ciência na contemplação exclusiva, miúda e vulgar da consorte.¹⁷

Semelhante é a abordagem pura com que Kelsen¹⁸ se aproxima do direito, com o ideal de elevar essa matéria confusa ao que seria uma chamada ciência do espírito, abnegando a tudo que houvesse de secundário na busca científica para tentar responder com precisão o que é e como é o direito.

Kelsen percebeu o estado em que se encontrava o direito em sua época, misturado com outros saberes como a psicologia, a biologia, a ética e a teologia, de maneira desprovida de todo espírito crítico. Dando-se conta disso ele pretendeu estabelecer o método capaz de *separar* o que era e o que não era assunto próprio da ciência do direito.

A confusão em Itaguaí era a seguinte: “cada louco furioso era trancado em uma alcova, na própria casa [...]; os mansos andavam a solta pela rua”¹⁹. Dessa forma confusa em que os normais e os loucos viviam juntos seria muito difícil para Simão estudar a loucura, então a solução foi construir a casa verde para dividindo as fronteiras poder classificar cada um e extrair a pérola da razão.

Tarefa fundamental para clarear as veredas de uma ciência do direito era a de separar claramente o direito da natureza. Para isso, Kelsen observa que as ciências da natureza operavam a partir do princípio da causalidade, ou seja, quando o evento A acontecia o evento B ocorria. A sociedade por sua vez, observa ele, funcionava com base em outro princípio ordenador que seria o da imputabilidade, dessa forma se um evento A acontecia o evento B deveria ocorrer. Assim sendo, enquanto um operava no campo do *ser*, o outro operava no campo do *dever ser*. E é mais ou menos dessa forma que Kelsen começa a descrever sua Teoria Pura do Direito, com silogismos quase matemáticos em um discurso que implica em resultado exato. A impressão que se tem é sempre a da ignorância face a um conhecimento linear que vai se demonstrando

¹⁷ Assis, Machado. O Alienista.1957: p. 19

¹⁸ As referências a Kelsen estão circunscritas a Teoria Pura do Direito.

¹⁹ Assis, Machado. O Alienista.1957: p. 21

pouco a pouco sem qualquer participação do leitor (o conhecimento parece “estar lá”, como em um manual).

Kelsen admite que existam e que até certo grau seja possível uma explicação causal para as ciências sociais, ainda que com ressalvas desconfiadas. No entanto, sua intenção é depurar o direito e para isso se faz necessária a separação completa entre a natureza e a sociedade. Quanto a virtude desse dualismo, Kelsen se manifesta da seguinte forma:

O dualismo da natureza, com uma ordem causal, e da sociedade, como uma ordem normativa, o dualismo de dois métodos diferentes para ligar entre si os elementos dados, é completamente alheio a consciência primitiva. O fato de tal dualismo existir no pensamento do homem civilizado é o resultado de uma evolução espiritual durante a qual se alcança a *distinção* entre seres humanos e outros seres[...]²⁰

Além da sua “primitiva” posição evolucionista e linear da história, esse movimento como um todo visando definir a norma (o dever ser) como objeto, ilustra um gesto recorrente da ciência reducionista de se firmar em um método segregado da paidéia, da cultura como um todo.

Mas de toda forma, assim definida a norma como objeto da ciência jurídica, abre-se o caminho para uma teoria geral do direito que apreenderia as características gerais dos sistemas normativos independentemente das particularidades de cada um. Da mesma forma Bacamarte pode analisar cada patologia de forma abstrata, separando grupos de loucos em alas. Nesse caminho, Kelsen se utiliza da teoria da formação escalonada do sistema jurídico de Adolf Merkl para evidenciar a estrutura do direito positivo que possuía normas superiores que regulavam a criação e a derrogação de normas inferiores. Dessa forma, além da função executiva, o ordenamento possuiria também função criadora do direito.

A norma superior última a legitimar o sistema jurídico seria a chamada norma hipotética fundamental, a qual apesar de não existir positivamente (pois a questão de que norma anterior legitimou essa norma poderia não ter fim se se permitisse), é a

²⁰ Kelsen, Hans. Teoria Pura do Direito. 1987: p. 94

fundação imaginária do direito. A própria fundação do direito positivo portanto, se embasa em uma norma (hipotética, mas uma norma), em um princípio de dever ser que surge talvez de um sopro. A existência de tal norma fundamental está implícita no fato de que se o ordenamento jurídico vigente é eficaz, é porque ele tem legitimidade, e essa legitimidade foi dada por outra norma. Interessante como isso remete novamente ao jogo de espelhos, mas a norma hipotética fundamental é na realidade um pressuposto necessário do pensamento jurídico para frear a confusão dos espelhos, senão o sistema todo tenderia a se desfazer, a ruir no infinito.

O papel da ciência na crítica encontrada no conto Machadiana é a de encontrar a definição que é a de todos os tempos, onde “a loucura e a razão estão perfeitamente delimitadas. Sabe-se onde uma acaba e onde a outra começa. Para que transpor a cerca?”²¹. E dessa mesma forma parece pretender a Teoria Pura encontrar aquilo que é o direito para todos os tempos.

O direito se apresenta como uma ordem social que assim como a ordem moral participa do campo do dever ser, mas que se diferencia da moral por estar positivado e atuar coercitivamente. A moral não esta necessariamente positivada e a desobediência às suas lei não implicam na coação pela força, mas somente em um juízo de reprovação da sociedade. A teoria pura do direito que Kelsen descreve está acima da relatividade das morais (que variam no tempo e no espaço) não por ser uma moral mais correta ou possuir um ideal de justiça mais nobre, mas por ser uma descrição atemporal não valorativa do direito positivo (“o cientista do direito não se identifica com qualquer valor, nem mesmo com o valor jurídico por ele descrito”²²). É uma estrutura pela qual todo e qualquer ordenamento de direito positivo particular se encaixaria, uma forma pura sem conteúdo particular, onde estariam as características gerais de direito positivo.

Voltando ao que se falava do *dever ser*, interessante notar a estreita relação do direito com o poder. Relação imantada de uma concepção comportamental do direito que se relaciona com o mundo por meio de comandos que prescrevem (por sanções ou

²¹ Assis, Machado. O Alienista.1957: p. 36

²² Kelsen, Hans.Teoria Pura do Direito.1987: p.90

prêmios) o contrário daquela “natureza” humana voltada aos impulsos e tendências egoístas.

Pois, falando dessa relação Direito e Poder, Kelsen em sua Teoria Pura esclarece que Direito e Estado são essencialmente o mesmo ente. Não existe o Estado como pessoa oposta ao direito, esse seria tão somente um instrumento falso de legitimação do Estado ou do Direito.

Outras características e definições se apresentam na extensa teoria kelseniana do direito, a intenção aqui foi sobretudo a de apresentar alguns aspectos específicos que a relacionam com uma concepção reducionista da ciência. A Teoria Pura do Direito aparece como o coroamento de um determinado caminho das reflexões linguísticas ocidentais que desembocam em um lugar sem muitas saídas ou possibilidades de transformação.

A arte por sua vez, com seu dom profético algumas vezes adianta os caminhos que a ciência ainda há de percorrer. Machado de Assis narrando os acontecimentos de Itaguaí ainda apresenta o momento do levante contra a casa verde e como o seu líder, já no poder, acordou com Bacamarte que as questões puramente científicas deveriam ficar intocadas. A única necessidade seria apaziguar o espírito público soltando alguns dos que estavam ali encarcerados. Havia já a cumplicidade entre os poderes, entre a ciência e o estado.

Mas o arremate da história apresenta o cientista se voltando para si mesmo, com Simão Bacamarte se trancando na casa verde e dizendo:“- A questão é científica [...]; trata-se de uma doutrina nova, cujo primeiro exemplo sou eu. Reúno em mim mesmo a teoria e a prática”²³. Pouco tempo depois ele encontra a sua morte solitária e Itaguaí se pergunta se não fora ele o único louco da cidade.

²³ Assis, Machado. O Alienista.1957: p.91

2 – Pequenos Ensaio Carnavalescos

Ao tempo em que o saber científico e racional se emplacava pelo método de Descartes, o devir literário com sua forma própria de dar vida ao mundo foi perdendo valor como discurso. Os discursos portadores de *objetividade e de verdade* colocaram a literatura em uma posição secundária, excluída do sistema dominante de saberes. Como denuncia Warat:

A literatura foi então sendo percebida como um discurso carente de seriedade. Desta forma, negada como discurso sério de patrulhamento das verdades para restaurar a certeza racional. Como resultado dessa patrulha metódica, a literatura passa a ser vista como o lugar do faz de conta. Ela é mostrada negativamente como o discurso do encantamento e do sentimento.²⁴

Não é de se estranhar que face a um discurso com pretensão monódica, qualquer possibilidade de polifonia viesse a ser excluída. Como na música católica da idade média, na qual vozes dissonantes (*diabolus in musica*) eram proibidas nos lugares sacro-dominantes de produção e *performance* do conhecimento.

No entanto, o discurso literário continuou existindo às *margens*, persistindo sob o peso da intransigência reificada da verdade cartesiana. Tendo exercido papéis distantes do laboratório hermético científico, mas mantendo uma outra intimidade (por vezes obscura e sombria)

Considere-se antes de tudo, que a descrição feita mais acima, a respeito da doxa científica e racional do pensamento jurídico, convém tão somente para ilustrar algumas características marcantes e que repercutem até hoje. O intuito foi o de permitir a partir desses *traços*, apresentar a principal característica do direito, a de um *discurso conservador* (com sua conservação discursiva).

²⁴ Warat. A ciência jurídica e seus dois maridos in: Territórios Desconhecidos: A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. p. 148

É por meio da conservação discursiva que o direito se mantém na conservação. A impossibilidade discursiva de superar os estereótipos permite (ou força) que se perpetuem as práticas conservadoras e mantenedoras das ordens sociais, políticas, culturais, etc.

Os teóricos do positivismo jurídico - apoiados no positivismo filosófico de Auguste Comte e Herbert Spencer - pretendiam visualizar o fenômeno jurídico como algo exterior, objetivo, holístico e genérico, da mesma forma pela qual se observariam os fenômenos naturais.²⁵

É com Kelsen no entanto, que se firma o papel do direito com a *regra* no centro das reflexões teóricas, *diferenciando* o saber jurídico de qualquer outro fenômeno social e intelectual. O direito toma para si o papel de preservar as condições humanas e a existência social.

Nesse discurso de conservação, os pressupostos de validade e eficácia compõem um tecido fechado em que somente atributos internos ao ordenamento têm lugar na reflexão jurídica e qualquer possibilidade intertextual ou interdisciplinar é rechaçada. Dessa forma, em uma paródia contemporânea da *Ágora grega*, os debates dos juristas passaram a se esconder por trás da neutralidade técnico-científica dos discursos.

É contra essa postura pretensamente a-histórica e vazia de significações sociais que a corrente do *critical legal studies* se coloca. Preenchendo as normas e as formas jurídicas com conteúdo social e coletivizado, torna o espaço jurídico um espaço de luta²⁶. Não trarei para o corpo desse estudo as particularidades de cada uma das teorias críticas, mas em traços gerais pode-se dizer que seu programa básico:

...recepção o social e o político em seu discurso, definindo-se como espaço de luta, de libertação e de emancipação do sujeito, através da valorização de seus direitos e garantias individuais.²⁷

²⁵ Borges. G.R.2003: p. 22

²⁶ Borges. G.R.2003: p. 34

²⁷ Borges. G.R.2003: p.38

Sem desconsiderar a revolução política que as teorias críticas levaram ao discurso jurídico, deve-se lembrar o fato de que essas operam internamente ao discurso jurídico científico. Mesmo que haja a recepção de novos saberes *científicos*, estes servem somente para “mover o conteúdo dos conceitos, readaptando aqueles que são de formalidade necessária (sobretudo para a própria afirmação do estado democrático de direito)”²⁸. A normatividade ainda permanece como eixo distintivo do direito em relação a outros saberes, sendo que as alterações não se operam no plano dos enunciados, mas somente no plano científico material.

Dessa forma, o enunciado *de fora* continua não sendo aceito e o discurso jurídico não sofre abalo. Seu horizonte permanece sendo o de um discurso de conservação.

A literatura no resgate de sua posição original, de um saber ainda não relegado ao segundo plano, encontra com o direito sem ter em vista restabelecer poder ou reivindicar status face ao domínio científico. Ela aparece para reativar e colocar em circulação aqueles conhecimentos que foram “desqualificados” pela *instância unitária que pretenderia hierarquizar e ordenar em nome de um conhecimento verdadeiro*²⁹. A literatura vem sob todas as acrobacias epistemológicas sem nunca levantar a última palavra, a réplica ou o último lance de dados. Literatura vem apenas reabsorver o que originalmente é seu.

Da mesma maneira que a música dita erudita, o minimalismo, o serialismo, o barroco, o choro, o coco, o frevo etc, são todas expressões da mesma matéria vertente musical, os enunciados lingüísticos se reencontram na origem de um mesmo espaço de letras (com possibilidades de troca). A produção de enunciados retorna ao seu silêncio *aterrador*, imantado de possibilidades.

Nesse sentido, o direito em encontro com a literatura encontra uma possibilidade de fuga. A fuga *polifônica* do barroco. A fuga da cena, também no sentido do espetáculo (em que existem, opostos ao palco, os *ex(s)pectadores* da justiça), mas especialmente do sentido doméstico do termo:

²⁸ Borges. G.R.2003:p. 39

²⁹ Foucault, Michel. *Microfísica do Poder*.1996: p.171

Insignificante, a cena luta no entanto contra a insignificância. Todo parceiro de uma cena sonha com a “última palavra”. Falar por último, “concluir”, é dar um destino a tudo que se disse, é dominar, possuir, dar, atribuir o sentido: no espaço da fala, aquele que vem por último ocupa um lugar soberano, ocupado, segundo um privilégio regulamentado, pelos professores, os presidentes, os juízes...³⁰

Essa fuga da cena é tomada aqui no sentido de reencontrar no discurso as possibilidades de subversão. A elevação e validação dos discursos do subterrâneo, das questões não colocadas, das respostas inconclusas, do discurso amoroso que permanece hoje na solidão por estar tão *demodé*³¹ face ao império da razão na academia. Uma ferida aberta na opacidade discursiva da linguagem estatutária de repetição.

2.1 - O texto do corpo no corpo do texto

No lugar de colaborar com tijolos para os muros de uma ciência da objetividade, - que pretende reduzir o mundo às suas representações perfeitas e construir um simulacro mediador da experiência da vida - esse estudo pretende observar pela fresta as veredas em que Saussure hesitou³². Refletir sobre os limites onde a loucura amedrontou o semiólogo no momento em que percebeu a conspiração onírica das palavras formando anagramas nos poemas latinos. Perceber o que há de vivo nas

³⁰ Barthes, R. Fragmentos de um discurso amoroso.1988: p. 36

³¹ Barthes, R. Fragmentos de um discurso amoroso.1988

³² Peter Lamborn Wilson em Chuva de Estrelas: “Saussure, o pai da linguística moderna, uma vez começou a estudar anagramas latinos [...] para ver que provas eles poderiam conter a respeito da natureza da linguagem. À medida que ele comparava os anagramas com outros tipos de poesia latina, começou a perceber anagramas nestes outros textos. Certas letras, sempre formando palavras que reforçavam o assunto do poema, estavam embutidas e padronizadas de acordo com a superfície linguística dos textos. Quando ele investigou a prosa latina, também encontrou anagramas [...] Seria uma conspiração bizarra, uma tradição passada silenciosamente de poeta a poeta, mas alheia a filologia? Saussure começou a agir de forma estranha. Escreveu uma carta a um professor de literatura clássica, que vivia na Suíça e era conhecido por seus versos em latim polido. “Porque sua poesia está cheia de anagramas?”, perguntava Saussure. “O que está acontecendo?” Desnecessário dizer que ele não obteve resposta. Nesse ponto, Saussure cambaleou para trás como se estivesse sentindo a vertigem de cair num abismo. Ou a conspiração era real, ou então a *própria linguagem* era fonte de tantos anagramas. A própria linguagem tinha uma espécie de inconsciente, um processo onírico, que se organizava em jogos sinistramente sagazes, de palavras sobre palavras, de palavras dentro de palavras, significativos anagramas ocultos, embutidos, inscritos em todo texto que ele examinava. Havia um nível da linguagem além do *langue/parole*, do signo e do significado? Ou ele estava enlouquecendo? Abalado, Saussure abandonou o projeto.”

palavras, se negando, com o eco de Goethe, a fincar borboletas em alfinetes para estudá-las.

Voltar-se para as palavras antes de direcionar-se ao mundo é um ato de humildade, prenhe de possibilidades transformadoras do mundo (tanto material quanto imaginal). Ao olhar para a semiologia por outro viés que não o científico positivista - aparentemente³³ a única herança que o direito trouxe da semiologia - as relações de poder na língua podem ser vistas reflexas às relações de poder/saber na sociedade. E se as relações de poder se estabelecem justo por meio da linguagem, (dos estados da linguagem e de seus estereótipos) parece coerente “mudar a língua” (expressão mallarmeana) ao mesmo tempo em que se pretende “mudar o mundo” (expressão marxiana).³⁴

Se não é mais possível, após a Microfísica do Poder de Foucault, sustentar aquela inocência moderna de falar do poder como se fosse uno e localizável no espaço, - com aqueles que o tem e aqueles que não o tem - o termo *libido dominandi* usado por Barthes para se referir ao poder parece trazer alguma clareza com relação às táticas possíveis para se combater-lo (ou melhor, em termos Barthesianos, trapaceá-lo).

O poder como *libido dominandi* a que Barthes se refere é uma força ubíqua que não pode ser destruída, pois no mesmo momento ela reaparece em outro lugar. No mesmo instante em que ela é suprimida ela reaparece no novo *estado* de coisas. É pela prática da escrita, pelo texto, que se desenvolvem as táticas de uma “trapaça salutar” sobre a linguagem.

Essa trapaça salutar implica em uma relação de jogo contra o poder, não é mais do combate que se fala, pois esse implicaria em vitória/derrota (outra relação onde há a presença da *libido dominandi*). O jogo a que o autor se refere, em alguns momentos traz a conotação de *jouer de la musique*³⁵, ou por outras o *jeu de role*³⁶ que seria mal traduzido por encenação teatral. Essa tradução suprimiria a face lúdica de trapacear o poder.

³³ Aparência que se deve especialmente a saturação editorial de um determinado tipo de literatura jurídica vendável.

³⁴ Barthes, R. Aula.1977: p. 24

³⁵ Jouer tem um sentido próximo do termo inglês “play”, palavras que convergem o tocar com jogar.

O texto (termo usado indistintamente ora como escritura, ora como literatura) a que Barthes se refere como prática de escrever, é *enunciação*. Diferente da ciência que opera por enunciados, o texto joga com os saberes, fazendo-os girar sem fetichizá-los, concedendo-os um precioso lugar indireto.

A ciência é grosseira, a vida é sutil, e é para corrigir essa distância que a literatura nos importa [...] Através da escritura, o saber reflete incessantemente sobre o saber, segundo um discurso que não é mais epistemológico mas dramático³⁷.

A semiologia de Barthes portanto, parece muito diferente da semiologia positivista que faz a necropsia da linguagem. Ela é uma semiologia ativa, que opera taticamente negando a fixação dos signos. Para Barthes:

As forças de liberdade que residem na literatura não dependem da pessoa civil, do engajamento político do escritor que, afinal, é apenas um “senhor” entre outros, nem mesmo do conteúdo doutrinal de sua obra, mas do trabalho de deslocamento que ele exerce sobre a língua.³⁸

Os deslocamentos operam como uma das táticas do texto que busca a libertação orgástica, o tesão de viver (lembrando Roberto Freire). É como se o discurso estereotipado da ciência positiva do direito que se mantém sobre os mesmos mitos estivesse com os seus movimentos corporais cronificados. O vai e vem que é etimologicamente o sentido de discurso parece ter ficado em um vai não vai.

A prática de escrever que Barthes sugere, parece pretender desfazer as couraças do texto afim de que ele ganhe mais flexibilidade e possibilidades de sentido. Melhor que isso, o saber deslocado do poder, como “índice do despoder”, que contém “a força de fugir infinitamente da palavra gregária”³⁹ aparece novamente ao lado do seu irmão etimológico: sabor⁴⁰.

³⁷ Barthes, R. Aula.2007: p. 7

³⁸ Barthes, R. Aula.2007: p. 16

³⁹ Barthes, R. Aula.2007. P. 33

⁴⁰ Barthes, R. Aula.2007. P.20

A constituição de um saber com sabor, que não permanece lutando contra si mesmo em uma estrutura de negação cúmplice, parece ser a forma mais lúcida e taticamente eficaz de superar a ubiquidade do *libido dominandi*.

O texto de Barthes nega a cada momento a gregarização do sentido dos estereótipos (“...essa nauseabunda impossibilidade de morrer⁴¹.”) e faz com que o ato de ler (paralelamente ao de escrever) ultrapasse a mera razão intelectual e encontre um deleite quase corporal, erótico. O texto se encontra no lado de lá do limite racional e passa a atuar para aquém das brigas ávidas por poder.

O texto, esse que não é o moribundo enunciado do poder (mas o texto vivo), tem duas faces: uma do prazer e outra da *jouissance*⁴²

Texto de Prazer: aquele que contenta, enche, dá euforia; aquele que vem da cultura, não rompe com ela, está ligado a uma prática confortável da leitura. Texto de Fruição [*jouissance*]: aquele que põe em estado de perda, aquele que desconforta (talvez até um certo enfado), faz vacilar as bases históricas, culturais, psicológicas do leitor, ou a consistência de seus gostos, de seus valores e de suas lembranças, faz entrar em crise sua relação com a linguagem.⁴³

Esses termos, como bem adverte Barthes, são cercados por dois policiais no mesmo momento em que são enunciados: “o policial político e o policial psicanalítico: futilidade e/ou culpabilidade, o prazer é ou ocioso ou vão, é uma idéia de classe ou uma ilusão”⁴⁴. Mas praticar a escritura, assumindo o fato de que é na linguagem que se inscreve o poder “desde toda a eternidade humana”⁴⁵, é assumir um jogo que trapaceia a cumplicidade dos paradigmas – os quais mesmo lutando uns contra os outros mantêm um “acordo estrutural entre as formas contestantes e contestadas”⁴⁶.

É assumir o raro combate de que fala Barthes e que também se assemelha com o formulado por Warat a respeito da semiologia do desejo: “combater ao mesmo tempo

⁴¹ Barthes, R. O prazer do texto.2006: p.53

⁴² Mal traduzido como fruição, esse termo cheio de pudor perde a vivacidade que o relaciona com o grito orgástico, além da sonoridade valorizada pelo próprio Barthes. Leyla Perrone Moysés explica dessa forma: “A *jouissance* barthesiana é um conceito vindo diretamente da psicanálise (via Lacan) onde está diretamente afeto a *libido*.”

⁴³ Barthes,R. O prazer do texto.2006: p.20

⁴⁴ Barthes,R. O prazer do texto.2006: p. 67

⁴⁵ Barthes,R. Aula.2007: p.12

⁴⁶ Barthes,R. O prazer do texto.2006: p.65

a repressão ideológica e a repressão libidinal (aquela, naturalmente, que o intelectual faz pesar sobre si mesmo; sobre sua linguagem)”⁴⁷.

A linguagem do direito, utilizada de forma instrumental, como se funcionasse com reservatórios que emitem informações sem alma⁴⁸ precisa urgentemente buscar fertilidade alhures. Às margens dos enunciados científicos (na literatura, nas psicoterapias, na antropologia ou quiçá nos sonhos...) existem muitos sabores que podem gerar novas imagens e substituir aquela *necessidade* do direito que esta sufocando com imagens reprimidas. Necessidade esta que veio assumindo uma pretensa “natureza” humana egoísta, ignorante do fato de que a esta recriando no mesmo movimento.

2.2 - A necessidade na imagem do texto

Partindo das bases etimológicas que estão ligadas a palavra necessidade, Hillman faz um deslocamento no texto ao mergulhar a palavra grega ananke (necessidade) em sua nascente etimológica resgatando sentidos esquecidos. Essa palavra, em relações com o alemão, o sânscrito, o árabe, etc, remete a sentidos como: estreito, garganta, anel, apertar, estrangular, por apertado em volta do pescoço, corrente, sufocação, colar, corda que prende o boi a canga, ansiedade, angina, mal e inúmeros outros que se complementam.

A figura de ananke na cosmologia pitagórica e órfica, explorada por esse autor, “era casada com uma grande serpente, Cronos, formando uma espécie de espiral envolvente em torno do universo”⁴⁹. O que remete ao estreito laço entre a necessitas (latim da palavra ananke) e o tempo, onde ser movido pela necessidade é estar

⁴⁷ Barthes, R. O prazer do texto. 2006: p. 44

⁴⁸ Um sutil deslocamento, covardemente explicado: James Hillman: “Alma não é um termo científico, é raro que apareça [...] e quando o faz é entre aspas, como que para impedir que contamine o ambiente cientificamente estéril que a circunda (...) Existem muitas palavras deste tipo que possuem significado e, ainda assim, não encontram lugar na ciência contemporânea.[...]. Alma é um conceito deliberadamente ambíguo...”

⁴⁹ Hillman, J. Encarando os Deuses. 1980: p. 16

constrangido pela fatalidade do tempo, dos prazos fatais. Enfim, a compulsão na qual não se percebe a finalidade, o tólos para onde se dirige o agir.

A grande senhora do mundo subterrâneo, Ananke é a força inexorável que oposta ao discurso persuasivo segue seu caminho até que sua força motriz tenha cessado, até que tenha sido suprida a sua vontade cega. Com relação a ela não há possibilidade alguma de persuasão, não há “misticismo, orfismo, história, ciência que consigam enfrentar sua força”⁵⁰. Ela é a força que, por não possuir imagem está fora do alcance da fala.

Quando se está constrangido pela necessidade, não se tem nenhuma imagem do que está ocorrendo, está-se às cegas percorrendo os caminhos estreitos da compulsão. Existe nessa idéia uma relação de proporção inversa entre imagens e constrangimento. Quanto mais imagens, menor a necessidade cega:

Esta relação inversa é uma idéia exemplar na noção junguiana de arquétipo. Há um pólo vermelho compulsivo e outro azul imaginativo. Assim como o vermelho é o corpo do azul, o azul é a imagem do vermelho. Sem imagens, ficamos mais cegos, pois não conseguimos identificar a força que nos conduz. Com imagens, a necessidade surge inerente à própria imagem. Isso muda a compulsão do pólo vermelho para o azul. Reconhecemos que a compulsão é essencial à natureza mesma da imagem e que o que nos move são imagens.⁵¹

A fantasia, portanto, no lugar de ser um mero devaneio descontraído, é aquilo que inexoravelmente carrega as necessidades que nos conduzem. São as imagens que estão na base da realidade psíquica, e são também elas a “apresentação primordial e *imediata* desta realidade”⁵². Vale lembrar, que falando em realidade psíquica não se está a tratar de uma faceta “*psicologizada*” da realidade, mas do lugar onde se criam as projeções que colocamos (e que a ciência do direito coloca) sobre o mundo.

E são elas que estão na raiz da produção da ciência, são as imagens e a fantasia que penetram nos campos mais exatos e precisos da ciência objetiva para dizer novamente as mesmas fantasias sob uma forma verossímil para cada tempo. A

⁵⁰ Hillman, J. Encarando os Deuses.1980: p. 17

⁵¹ Hillman, J. Encarando os Deuses.1980: p. 19

⁵² Hillman, J. Encarando os Deuses.1980: p. 19

anatomia, a fisiologia e a embriologia humana (e animal) são ciências exemplares quanto a essa intromissão das fantasias nos sólidos objetos da ciência – estas que são essencialmente objetivas.

De Aristóteles, passando por Galeno, Moebius até Freud, as pesquisas seguiram fazendo o que Hillman chama de notas de roda pé ao mito “Adão depois Eva”. Seja quando a ciência afirma que observou pelo microscópio formas diminutas de homens, completas com braços, cabeça etcetera dentro do espermatozóide (o que sugeria que o ser já estava completo e que o papel da mulher era secundário); ou quando “descobre” que o ovo quando mais arredondado (forma de perfeição) era de pintinho masculino e quando era pontiagudo era feminino; ou ainda quando chega a conclusão de que quando o bebê está do lado direito é menino e quando está do lado esquerdo é menina; a misoginia se repete e a dominação do *masculino* sobre o *feminino* (*simbólicos*) está sempre presente.

Essa misoginia, essa sobreposição do masculino na ciência não é apenas uma questão de dominação histórica do homem sobre a mulher, mas um padrão arquetípico que se reflete na produção científica apolínea e distante, em uma reflexão *analítica* de seus objetos que mata a distância (sua distância mata). “E que mantendo o corte científico da objetividade, nunca se mistura a seu material ou o ‘esposa’”⁵³,

A anulação dessa distância fatal, parece não poder surgir da mesma estrutura de consciência que a produz. Parece ser necessário perder-se dessa estrutura heróica e apolínea de consciência para produzir uma ciência da *coniunctio*, da união dos opostos. Voltar-se para as fantasias, para reformular as preconstruções misóginas que se encontram no que Freud chamou de leito rochoso da psique. Recorrer a outro princípio que não o apolíneo para a dança do saber.

O recurso a uma estrutura de consciência dionisíaca necessita perder-se, necessita da *jouissance* como ato antieconômico e desprovido de racionalidade ou previsão para ser encontrado. Essas palavras mesmo traem, pela análise, o que seria o erótico e o dionisíaco da ciência, pois ela não pode ser encontrada por essa forma. É

⁵³ Hillman, J. O mito da análise. 1984: p. 220

como se a estrutura apolínea seguisse delineando e cerceando o livre curso da dança dionisíaca.

De toda forma, as imagens da literatura são um terreno privilegiado para se ensaiar um mergulho. É por elas que a realidade (palavra que “implica uma condição ontológica que não pode ser diferente”⁵⁴) poderá ser revista, invertida ou transgredida. É por elas que podemos encarar aquela força motriz que nos conduz.

Pelos mitos em que Hillman mergulha e emerge e mergulha novamente, a necessidade, chamada de Causa Errante é pacificada no mito de Orestes. Sendo a necessidade aquela força inexorável, que atua destruindo todas as fixações que encontra em seu caminho, – até que seja reconhecida - é pela palavra que ela vai ser persuadia a deixar Orestes viver. Nesse mito, é Atena (deusa da sabedoria) quem atua pela *palavra persuasiva* a favor de Orestes persuadindo a *força bruta*.

. A necessidade é implacável, imune ao poder das palavras, porém Atena encontra um jeito. Tendo a peitho (persuasão ou retórica) como guia da fala que sai de sua boca, ela cria por meio das palavras um *lugar* na ordem divina para as “forças furiosas e torturantes da necessidade”.

A fala, como forma de converter as ações compulsivas em palavras se encontra na raiz da psicoterapia e acredito também ser central para o direito. “Na boca de Atena, a fala se torna um hymn curador, palavra cujo sentido etimológico quer dizer palavras ‘fiadas’ ou ‘urdidas’”⁵⁵, uma fiação reconciliadora.

A relação entre a força e a palavra, refletida na sociedade remete a idéia de que a violência coercitiva aumenta na mesma medida em que diminui a arte das palavras convincentes. É Peitho que intercede seja na cura da alma, seja na da sociedade.

Essa cura (pacificação, reconciliação) da sociedade pela palavra requer que Peitho seja reverenciada em seu único altar, que é a própria palavra, afim de tocar e sensibilizar aquelas forças incompreendidas e sem imagem do espírito. Nesse sentido, Hillman arremata que:

⁵⁴ Hillman, J. Encarando os Deuses.1980: p.20

⁵⁵ Hillman, J. Encarando os Deuses: p.32

Se a realidade última são objetos, coisas, eventos materiais – coisas mortas lá fora, como as definiria Descartes e como o materialismo radicaliza – então a fala não tem efeito. Flatus voci – palavras vazias, um desperdício de alento. A ação fala mais alto; Bia, não Peitho. É preciso simplificar a linguagem, torna-la instrumento operacional, parte da ferramenta do positivista e do materialista voltada a orientações precisas nos manuais, palavras que levem os computadores a mover e moldar os objetos lá fora.

Se porém, a realidade é psicológica e espiritual – quero dizer, ideacional, religiosa, imaginal, fantástica – como o é particularmente na psicoterapia, como o era na visão de mundo do grego, [...] – então, afetar a realidade exige instrumentos que “co-movam” as idéias, crenças, sentimentos, imagens e fantasias. Então a retórica, a persuasão, assume maior importância. Através das palavras podemos alterar a realidade; podemos dar vida e tirar a vida; podemos moldar e mudar a própria estrutura e essência do que é real. A arte de falar converte-se no modo principal de colocar a realidade em movimento.

Pensar e fazer o direito com atenção para a vivacidade das palavras, no lugar de se entreter com as formalidades envaidecidas de um vocabulário moribundo, pode permitir que sejam descobertos novos devires para a Justiça e novos sentidos para o direito. Assim como abrir ao amador do direito e das palavras a possibilidade de lidar ludicamente com os obstáculos imaginários (burocracias, normas, regulamentos) afim de des-cobrir a solidariedade e o maravilhamento da arte de *viver-juntos*⁵⁶.

2.3 – O fantástico e a literatura do direito

Esse chamado que o direito faz à literatura, precisa ser explicado? Será preciso denotar cada um dos significados da literatura para o direito e instrumentalizar cada uma de suas funções? A natureza da literatura por si só já “contém” essa impossibilidade de contenção, impossibilidade de ser totalmente apreendida (mesmo que alguns críticos possam ignorar esse fato), não existe algo como uma chave interpretativa real. Nela cada leitura promove um olhar, uma visão de mundo diferente em sentidos que se enlaçam.

Uma das mais simples, talvez das mais grosseiras características que se pode tomar para contemplar a relação entre a literatura arte e direito, é a que se extrai do

⁵⁶ Este termo é uma referencia ao livro de Barthes intitulado “Como Viver Juntos”.

percurso histórico que cada uma passou. Traçando um paralelo entre eles, os caminhos e soluções de cada uma se tornam mais visíveis, da mesma forma pela qual alçando um vôo sobre as estradas fica mais fácil mapeá-las.

Já conhecemos as trilhas do direito em seus aspectos principais, considerando as características do racionalismo que se fixaram em sua linguagem e as portas que se fecharam ao se identificar o direito com a norma da ciência positivista. Vale agora percorrer alguns passos dos caminhos trafegados pela literatura arte. Esta, sem dúvida alguma encontrou no correr do seu tempo alguns cruzamentos semelhantes aos do direito.

Para entrar nos caminhos da literatura, um bom princípio (ou corte) é a obra Dom Quixote, de Cervantes. Neste livro, tido por Foucault como a primeira das obras modernas, o personagem principal expõe algumas características marcantes de um tempo que vinha sendo influenciado fortemente pelo racionalismo. Publicado pela primeira vez em 1605, esse livro marca o início do rompimento que foi se criando na literatura fantástica lato sensu⁵⁷ (aquela indiscriminada ficção que tem entre outras as Mil e uma noites, a Bíblia Sagrada, o Fausto de Goethe), e que mais pra frente desembocaria no realismo.

O personagem desta obra, voraz leitor de livros de cavalaria, busca a similitude perdida entre aquela fantasia e uma realidade que não mais se coaduna com ela. Dom Quixote para Foucault é o “Herói do Mesmo”, ele vive, nesse momento em que as palavras se separam do real, a tentativa de provar que os livros diziam a verdade (reatar a similitude). Um momento em que as palavras estão a cair em si, a não ser mais do que elas mesmas:

Dom Quixote desenha o negativo do mundo do Renascimento; a escrita cessou de ser a prosa do mundo; **as semelhanças e os signos romperam a antiga aliança**; as similitudes decepcionam, conduzem à visão e ao delírio; as coisas permanecem obstinadamente na sua identidade irônica: não são mais do que o que são; as palavras erram ao acaso, sem conteúdo, sem semelhança para preenchê-las; não marcam mais as coisas; dormem entre as folhas dos livros, no meio da poeira. [grifo nosso]⁵⁸

⁵⁷ Calasans, S.R. O Fantástico.1988: p.27

⁵⁸ Foucault Michel. As palavras e as coisas.1999: p. 63

É esse rompimento com a aliança, a qual residia na linguagem literária desde há muito tempo, o momento em que o racionalismo começa a formular a divisão entre o real e o irreal (para usar a polaridade de Todorov) da linguagem. O real aqui passa a não mais se tocar com o irreal, são dois pólos que se opõe. O personagem vagueia entre esses dois mundos em sua aventura delirante, o limbo das “fábulas” onde o racionalismo supôs ter empurrado a literatura.

A divisão entre o real e o irreal foi acentuada mais e mais a medida que a literatura foi se aproximando do racionalismo cartesiano e do positivismo de Auguste Comte e assumindo o compromisso realista/naturalista de objetividade e rigorosidade face ao real. O que infelizmente pareceu a distanciar da sua tradição de contar o imaginal, o impossível, o não visto que residia sob o manto real. É aproximadamente nesse mesmo momento que está a surgir com Cazotte a literatura fantástica (strictu sensu). Uma literatura que aparece como transgressão do real e das regras fixas imobilizadoras da narrativa.

O Diabo Enamorado, de Cazotte, considerada a primeira obra desse gênero, conta a história de um personagem que vive com Biondetta, uma mulher que ele acredita ser um mal espírito. A maneira como ela apareceu indica certamente que ela é um ser de outro mundo, no entanto seu comportamento é humano e parece ser simplesmente o de uma mulher, de uma mulher que ama. O personagem se pergunta sobre a realidade daquela aventura, que por vezes lhe parecia um sonho:

Je ne concevais rien de ce que j'entendais, continue Alvare. Mais qu'y avait il de concevable dans mon aventure? Tout ceci me parait un songe, me disais-je; mais la vie humaine est-elle autre chose? Je rêve plus extraordinairement qu'un autre, et voilà tout(...) Où est le possible ? Où est l'impossible ?⁵⁹

⁵⁹ Cazotte, J. apud Todorov, T. La littérature fantastique.1970: p. 28.

Tradução“Eu não concebia nada do que eu ouvira, mas o que havia de concebível na minha aventura? Tudo isto me pareceu um sonho, eu me dizia, mas a vida humana que outra coisa é que sonho? Estou sonhando mais extraordinariamente que um outro, e eis tudo. [...] onde está o possível? onde está o impossível?”

Nesse trecho se encontra a chave para definir esse gênero, onde a *ambigüidade* se mantém até o fim. Nunca se fecha a questão: realidade ou sonho? Verdade ou ilusão? O fantástico se funda em relação aos conceitos de real e de imaginário como um momento de hesitação. Frequentemente também hesitação do personagem, mas necessariamente hesitação do leitor.

O fantástico, na representação gráfica desenhada por Todorov, se encontra na linha que divide o fantástico estranho e o fantástico maravilhoso. Se o primeiro é a narrativa onde o sobrenatural irrompe, mas é explicado racionalmente ao fim, o fantástico-maravilhoso é mais próximo do alegórico, onde os acontecimentos simplesmente não podem mais ser explicados pelas leis da natureza.

Agora o fantástico strictu sensu, que se encontra na ambigüidade e na hesitação, entre as leis da natureza e o impossível da imaginação é algo semelhante ao erótico de que fala Barthes: “nem a cultura nem a sua destruição são eróticos: é a fenda entre uma e outra que se torna erótico.”⁶⁰

A fenda da literatura fantástica *flagra a jouissance* ao colocar o homem comum, com o qual o leitor facilmente se identifica, repentinamente em meio a alguma situação inexplicável. A ruptura da ordem reconhecida com a irrupção do inadmissível no seio da ordem cotidiana.

Porque razão então há o fantástico, qual a função social e literária desse gênero? Uma possível resposta é a de que com o advento do inadmissível, se torna possível ao autor franquear certos limites e certos tabus para suscitar questões que não poderiam ser levantadas sem esse recurso. Temas interditos como o incesto, a homossexualidade, o amor grupal, a necrofilia, etc, com esse recurso podiam escapar da censura institucionalizada, mas, sobretudo fugir de uma outra censura mais sutil e generalizada que reina na psique. O sobrenatural teria a função de “subtrair o texto à ação da lei e por aí mesmo a transgredir”⁶¹.

Parando um pouco para respirar, esses caminhos trilhados pela literatura até agora podem já sugerir alguma coisa nova para se refletir sobre o discurso do direito. A

⁶⁰ Barthes,R. O prazer do texto.2006: p.12

⁶¹ Todorov.T. La litteratura fantastique.1970: p. 167

transgressão talvez possa ser um sutil apontamento de desvio para o discurso de conservação da ciência do direito. A recusa ou ignorância da fruição (da jouissance) levam a produção de epistemologias da lei (e de sua contestação)⁶², mas a transgressão, tão característica do discurso literário pode levar a descoberta de um saber que transborda ao invés de ordenar. O direito precisa necessariamente ser identificado com uma epistemologia da lei? Essa é uma característica *essencial* do direito ou apenas o odor de um certo tempo?

Mas indo adiante, Todorov dá continuidade ao seu estudo sobre a Literatura Fantástica e se questiona porque Georges Bataille se permitiu descrever diretamente um desejo que autores do fantástico não podiam evocar senão indiretamente? Para ele, a aparição da psicanálise marca como sinal uma mudança que se produziu na *psyché* humana e que tornou inútil a literatura fantástica (*stricu sensu*) baseada na hesitação. Não haveria mais necessidade de se fantasiar em diabo para tratar de um desejo sexual excessivo, por exemplo. É nesse momento que a literatura fantástica *stricto sensu* (com seu jogo de hesitação entre real/irreal) simplesmente *deixa de existir*.

A razão para ela ter deixado de existir esta inscrita no próprio desenvolvimento da literatura e na maneira como ela se da conta da natureza da (sua) linguagem. A literatura fantástica, fundada naquela fenda de que falamos, entre a dicotomia **real e irreal** que Barthes provavelmente diria “ser um estado muito sutil, quase insustentável, do discurso”⁶³, de fato colapsou. A literatura não pôde mais sustentar essa dicotomia, pois ela mesma era a sua contestação.

A literatura é o saber que coloca em questão precisamente a dualidade básica entre o ser e o não ser (entre o real e o irreal): seria possível dizer que Simão Bacamarte, Hamlet, Riobaldo existem de fato? Ou que terminantemente não existem?. Todorov:

Or la littérature existe par les mots; mais sa vocation dialectique est de dire plus que le langage ne dit, de dépasser les divisions verbales. Elle est, à l'intérieur du langage, ce **qui détruit la métaphysique inhérente à tout langage**. Le propre du discours littéraire

⁶² Barthes, R. O prazer do texto. 2006 p. 68

⁶³ Barthes, R. O prazer do texto. 2006 p. 15

est d'aller au delà (sinon il n'aurait pas de raison d'être) ; la littérature est comme une arme meurtrière par laquelle le langage accomplit son **suicide**.⁶⁴

Essa destruição da metafísica inerente ao discurso é crucial para entender essa vocação dialética da literatura. Ela se suicida para dizer mais do que a linguagem pode dizer, é na sua morte discursiva que ela se rende à impossibilidade de dizer e sobrepassa as divisões verbais, aniquilando nesse ato a *chave* do conhecimento real. A destruição da metafísica inerente a toda linguagem é a destruição desse princípio ordenador que determina as regras fundamentais do pensamento.

A literatura do século XX surge, portanto, em um momento em que a linguagem descobre “uma autonomia que as coisas haviam perdido”. Ela surge após o suicídio de um discurso que se sustentava na dualidade real/irreal (seja o discurso realista/naturalista, seja o fantástico strictu sensu).

Essa é uma questão crucial para o direito, a superação da metafísica inerente à linguagem. Por mais que tenha sido a intenção do direito, mesmo da teoria pura do direito, superar a metafísica, ele sempre acabou colapsando novamente em alguma forma metafísica (um conhecimento verdadeiro oposta à aparência) na sua relação com o mundo. A superação da metafísica, daquilo que rege do alto as transformações do mundo não parece poder ocorrer no mundo sem acontecer ao mesmo tempo na linguagem. É esse o significado do jogo discursivo de Barthes, da enunciação no lugar do enunciado, do jogo dramático onde os conhecimentos circulam sem preordenação.

No século XX, a literatura parece ter encontrado uma maneira própria de lidar com essa metafísica que opunha o real ao imaginário, absorvendo os fenômenos em um mesmo universo linguístico. Na *Metamorfose* de Kafka, a maneira como o irreal transita para o real mostra o irracional como parte do homem e o fantástico (absurdo) do próprio ser humano. Após a metamorfose, a família de Gregor Samsa não hesita nem se espanta, o absurdo da situação é absorvido paulatinamente até uma

⁶⁴ Todorov, T. *La littérature Fantastique*. 1970: p. 175

Tradução: “A literatura existe pelas palavras; mas sua vocação dialética é de dizer mais do que a linguagem diz, de ultrapassar suas divisões verbais. Ela é, no interior da linguagem aquilo que destrói a metafísica inerente a toda linguagem. O característico do discurso literário é de ir além (senão não haveria razão de ser); a literatura é como uma arma assassina pela qual a linguagem comete seu suicídio”

naturalidade, ele faz parte do jogo. No lugar da hesitação, o processo passa a ser o da adaptação.⁶⁵

O percurso da linguagem literária sugere para a ciência do direito caminhos por onde sua linguagem pode ir afim de se libertar de sua metafísica inerente. Esse caminho que percorreu a linguagem literária ao sair de uma unidade lingüística indiferenciada (de similitude entre real e imaginário), passando por uma oposição insustentável entre real/irreal para encontrar um novo espaço onde transitam livremente as associações possíveis e impossíveis é sugestivo. Todorov a respeito dessa oposição insustentável diz:

De par sa definition meme, la litterature passe outre la distinction entre reel et de l'imaginaire, de ce qui est et de ce qui n'est pas. On peut meme dire que c'est, pour une part, grace a la litterature et a l'art, que cette distinction devient impossible a soutenir⁶⁶

A linguagem não pode mais ser percebida como etiquetas que se colam ao real, ela mesma participa desse evento e ela pode fazer com que irrompa em meio ao real – como aquilo que não pode não ser e que em diversas ocasiões não deixa de ser também um fenômeno lingüístico – novas ou diferentes relações lingüístico-sociais.

⁶⁵ Todorov, T. La litterature fantastique. 1970: p. 181

⁶⁶ Todorov, T. La litterature fantastique. 1970: p. 175.

Tradução: “Por sua própria definição, a literatura despreza – evita, desobedece, infringe - a distinção entre o real e o imaginário, entre aquilo que é e aquilo que não é. Podemos mesmo dizer que é, por uma parte, graças a literatura e a arte, que esta distinção se torna impossível de sustentar.”

DESENVOLVIMENTO

A carnavalização do discurso é uma tentativa de desordenar, de colocar em circulação as idéias sem fetichizá-las para que possamos nos dar conta de um sentido que não está lá. Não está aqui tampouco, mas se enuncia e é descoberto/criado na enunciação. Enquanto um operador do direito, um jurista ou qualquer pessoa se mantém fixa a um imaginário maior já construído, ela não pode adquirir a autonomia para participar da dança dos sentidos, nem poderá avançar muito se sua intenção for auxiliar outras pessoas na busca por autonomia.

Essa leitura de cem anos de solidão não poderá produzir qualquer resposta conclusiva ou teorema ordenado, mas certamente servirá a colocar em circulação as idéias e sugerir uma inversão do vetor do conhecimento que se introduz de fora para dentro, para um conhecimento que se imagina e se expõe *sugerindo* outros pontos de vista (outros ângulos da realidade).

Barthes fala que fazemos ciência por falta de sutileza. Este texto é um ensaio visando superar essa falta de sutileza e entrar no jogo erótico em que o discurso transborda a dualidade sujeito/objeto para se encontrar no mesmo movimento que move o mundo.

O direito encontrando com a literatura explode em uma miríade de significados possíveis. Captar alguns desses sentidos é fazer como Bataille que escrevia para não enlouquecer. A literatura para ele é equiparável ao mal, caótico e destrutivo enquanto o direito representaria provavelmente o bem, calculável e racional. O encontro experimentado aqui então, seria algo como o casamento do céu e do inferno de que fala William Blake:

*Nada avança, senão pelos contrários.
A atracção e a Repulsão, a Razão e a Energia, o Amor e o Ódio, são
necessários à existência humana.
Destes contrários nasce o que as Religiões chamam o Bem e o Mal.
O bem é o passivo subordinado à razão. O Mal é o Inferno...*

Deus atormentará o Homem durante a Eternidade porque está submetido à sua Energia...

A energia é a única vida. e ela é do Corpo, e a razão é o limite ou a circunferência que envolve a Energia.

*A Energia é Delícia eterna.*⁶⁷

Explorar Cem anos de Solidão no que ele se oferece para (re)ver o imaginário jurídico é portanto olhar a sombra negada do direito e da razão. Descer ao chão sujo e confuso, à loucura das imagens que estão mais *intimamente* ligadas a nós mesmos para quebrar as máscaras de um direito da razão solitária. Imagens que pela ficção permitem alcançar o que não poderia ser enxergado de outro modo.

Portanto, assumindo esse mal que é a literatura, esse texto pretende algo diferente do que teorizar ou se fixar metalinguisticamente. A intenção é simplesmente a de tentar, em jogos de transgressão, encontrar um direito que não existe (para no devir desprender-se do que já existe). Para tanto, invés da ordem do método, trafeguemos por traços na paidéia⁶⁸ evocada por Barthes, fazendo uso livre de improvisos e contrapontos rítmicos.

3.1 O sonho instituinte e o ritmo no caos

Os Cem anos de Solidão se iniciam com Úrsula Iguarán e José Arcadio Buendía rompendo com uma ordem estabelecida na cidade de Riohacha que os impedia de viver, os impossibilitava a fruição de seu amor e desejos. Nessa cidade Úrsula não podia casar com José Arcadio Buendía pois sendo primos, todas as vozes diziam que teriam iguanas como filhos, ou então aconteceria o mesmo que a um outro parente que nascera com rabo de porco e morrera sangrando ao tentar arrancá-lo.

Essa proibição, reforçada pela mãe de Úrsula, a levou até mesmo a usar um cinto de castidade, o que acabou gerando a morte de um dos personagens da cidade

⁶⁷ Blake, W. Poemes Choisis apud Bataille, G. A literatura e o mal: p. 80

⁶⁸ Barthes, R. Como viver junto. 2007: p. 39 : “Esse sistema de traços concerne evidentemente, a uma certa política: a que pretende desconstruir a metalinguagem.”

em um duelo pela honra de José Arcadio Buendía, que havia sido ferida por boatos a respeito de sua potência sexual. Após a morte desse “irmão” simbólico, concidadão de Riohacha, o casamento é enfim consumado.

Não mais suportando essa ordem de coisas, o casal parte ao mundo em um movimento atópico, sem destino certo, seguidos por alguns jovens companheiros que também arrumam as malas e saem com mulher e filhos em busca de uma terra “que ninguém lhes havia prometido”⁶⁹. Um movimento em direção ao mundo, uma improvisação, como diriam Deleuze-Guattari: “para ir ao encontro de forças do futuro, forças cósmicas. Lançamo-nos, arriscamos uma improvisação. Mas improvisar é ir ao encontro do Mundo, ou confundir-se com ele.”⁷⁰ Não há maneira de se chegar a outro lugar (discursivo ou paradigmático) sem se arriscar na improvisação. Sem ela não há devir, o futuro seria apenas o projeto do mesmo.

Ao sair de casa eles se encontram em meio a natureza, em meio ao caos úmido, escuro e indecifrável que cercava todo o arredor da cidade de Riohacha e no qual eles agora estão, quase confundidos com ela em uma busca análoga a das grandes navegações. Em meio a uma natureza na qual os homens da expedição se sentiam:

...angustiados pelas lembranças mais antigas, naquele paraíso de umidade e silêncio, anterior ao pecado original, onde as botas se afundavam em poças de óleos fumegantes e os facões destroçavam lírios sangrentos e salamandras douradas.[...] Não podiam regressar, porque a picada que iam abrindo em pouco tempo tornava a se fechar com uma vegetação nova que ia crescendo a olhos vistos.⁷¹

Mais de dois anos de caminhadas, após a saída maculada por um fratricídio e marcada pelo incesto, que a esse momento já havia dado origem a um filho humano sem rabo de porco, eles acamparam “às margens de um rio pedregoso cujas águas pareciam uma torrente de vidro gelado.” É nesse lugar que José Arcadio Buendía sonha o sonho que funda a cidade de Macondo, o sonho instituinte:

...naquele lugar se levantava uma cidade ruidosa, com casas de paredes de espelhos. Perguntou que cidade era aquela, e lhe responderam com um nome que nunca tinha

⁶⁹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 28

⁷⁰ Deleuze, G. Guattari, F. Acerca do Ritornelo.1997: p. 117

⁷¹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 17

ouvido, que não possuía significado algum, mas que teve no sonho uma ressonância sobrenatural: Macondo.⁷²

É num movimento de rompimento com a solidez moral instituída em Riohacha, no imprevisto imprevisto em direção a natureza (úmida, misteriosa e primordial) que se inicia o movimento que convergirá as forças na criação dessa nova cidade. Forças que novamente se assemelham muito as forças dos navegantes colonizadores. E como sugere Selma Calasans “não pode ser lido *apenas* como uma série de mal entendidos e massacres”⁷³, pois nesse momento gerou-se um modelo de civilização única que traz em si, “potencialmente, uma promessa de felicidade”⁷⁴. Sociedade única onde sincretizaram-se, modos de falar, de vestir, de comer, de habitar; mesclaram-se, em arte, discursos das mais diversas procedências⁷⁵.

É a própria carnavalização discursiva, a intertextualidade que muito antes de ser uma importação pós-moderna reside na necessidade e na própria gênese de um povo; na sua tentativa de constituir um discurso capaz de enunciar todos os seus *conflitos* inexpressos. Discurso assim é o que corre cotidianamente pelas vozes marginais dos discursos não categorizados pela ciência.

Essa força, que reside tanto na travessia corajosa dos navegadores quanto na improvisação transgressora dos Buendía aparece como ponte para o surgimento de um novo mundo. É o iniciar de um movimento em meio a natureza, em meio ao mar, no sem ordem e sem lugar. Na exuberância desse caos é que começa a aparecer a ordem no sonho de José Arcadio, algo como o primeiro movimento de ritornello descrito por Guatarri-Deleuze:

Uma criança no escuro, tomada de medo, tranquiliza-se cantarolando. Ela anda, ela para, ao sabor de sua canção. Perdida, ela se abriga como pode, ou se orienta bem ou mal com sua cançãozinha. Esta é como o esboço de um centro estável e calmo, estabilizador e calmante, no seio do caos. Pode acontecer que a criança salte ao mesmo tempo que canta, ela acelera ou diminui seu passo; mas a própria canção já é

⁷² Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 29

⁷³ Calasans, S. Macondamérica.1993: p. 38

⁷⁴ Calasans, S. Macondamérica.1993: p. 38

⁷⁵ Calasans, S. Macondamérica.1993 :p. 44

um salto: a canção salta do caos a um começo de ordem no caos, ela arrisca também deslocar-se a cada instante.⁷⁶

O surgimento da cidade de Macondo é um salto do caos a ordem, um movimento sutil de expressão territorializante. Não há uma cultura que se diferencia e se divorcia terminantemente da natureza aqui, como o fez o direito positivo no seu afã de se afirmar. A ênfase aqui é na passagem, o desdobrar-se do próprio caos (ou natureza) que se dimensiona e surge como localidade, território em meio ao não localizável.

A recusa do homem ao caos_ – que é na ciência do direito a negação enfática da natureza pela força arrogante do dever-ser - tão bem definida por Kelsen como um movimento de progresso do homem primitivo ao homem civilizado, não é outra coisa que uma oposição aterrorizada à prodigalidade da vida. O temor da fruição antieconômica e absurda de uma vida que surge e que se esvai sem qualquer atributo racional leva o homem a opor um não a essa *jouissance* insustentável da vida. Essa exuberância transbordante da vida que nasce para morrer sem qualquer sentido apreensível é negada e freada pelo homem. Tentativa de negação que no entanto, para Bataille apenas acentua a rapidez vertiginosa do movimento violento que arrebatava o homem.

Mesmo a lei, em Lévi-Strauss não opera exclusivamente na natureza ou na cultura, nem se identifica exclusiva nem parcialmente com uma ou com outra. O fenômeno do interdito se encontra na transição entre elas como gesto único e indivisível, ele é o entre-dois, entre dois meios, aquilo que há de comum entre o caos e o ritmo, o que Deleuze-Guattari chamaria de caosmos: “Entre a noite e o dia, entre o que é construído e o que cresce naturalmente, entre as mutações do inorgânico ao orgânico, da planta ao animal, do animal à espécie humana, sem que esta série seja uma progressão”⁷⁷.

Esse ritmo no caos então é o que começa a surgir na fundação da cidade de Macondo, o ritmo que ordena um círculo em meio ao caos para assegurar que o território, *a morada nascente* não vai desmoronar diante das violentas forças circundantes (seria o mal? A poesia? O caos?). Um ritmo que na expressão original do

⁷⁶ Deleuze, G. Guattari, F. Acerca do Ritornelo. 1997. p.116

⁷⁷ Deleuze, G. Guattari, F. Acerca do Ritornelo. 1997. P.119

sonho aponta também para a imanência entre imaginário e a materialidade objetiva (exterior) da cidade.

A bela e retumbante cidade de espelhos sonhada por Gabriel Garcia Marquez traz a memória o que diz o primeiro *stásimon* [intermédio coral] da Antígona de Sófocles: “As paixões que instituem as cidades, o homem as ensinou a si mesmo”⁷⁸. Pois, no sonho da cidade de Macondo, isso soa claro quando o sonho e a cidade estão em um mesmo universo. Não aconteceu a objetivação da cidade que existe fora do sujeito, o sonho e a cidade interagem no momento da sua instituição. A projeção não foi ignorada como tal. A narrativa do sonho direcionada para o homem mesmo, como momento de fundação da cidade. A cidade como projeto imaginário e portanto sob a responsabilidade e poder dos sonhadores portando em si toda a força magnetizadora, prenhe de promessas e expectativas que reúne todos a viverem juntos.

Na imagem desse sonho estão embutidas todas as paixões, todas as intenções, pulsões e aspirações dos fundadores da cidade. A origem da cidade portanto, possui no sonho (essa ordem mais sutil) a imagem que está na base suspensa, fluida e flutuante da inauguração de uma ordem. Sonho que também indica uma finalidade, um *télos*⁷⁹ indefinido, mas promissor, que imanta a vida em sociedade.

O caosmos, o ritmo que se estabelece no contratempo da natureza (entretido com ela) e a projeção ainda não objetivada de Macondo são o germe de um lugar que expressa da forma mais viva e original, o imaginário utópico latino americano. A utopia da criação de Macondo, microcosmo do sonho latino americano de uma sociedade de subsistência, sem estado ou igreja, igualitária e idiorrítmica⁸⁰ é apenas o primeiro momento de uma trajetória que durará cem anos.

A cidade de Macondo que começa então a se organizar possui em José Arcadio Buendía a imagem de um patriarca jovem que “dava instruções para o plantio e

⁷⁸ OST, F. Contar a Lei: as fontes do imaginário jurídico. 2004: p.27

⁷⁹ Para Barthes - *Télos* (o que atrai, objetivo fascinante, investido) ,diferente de determinação (causalidade).

⁸⁰ Barthes,R. Como viver junto. 2007. p 59: “A idiorritmia não é uma questão de tensão, mas de marginalidade”. P. 73: “Quanto mais a idiorritmia é excluída, mais Eros é expulso. Idiorritmia: dimensão constitutiva de Eros.” P. 88: “ Para que haja idiorritmia é preciso haver: causa difusa, vaga, incerta, *télos* flutuante, fantasia mais do que fé. Ora, os libertinos sadianos (é seu paradoxo) transformaram a fantasia em lei, em fé.” P. 68: “O que o poder impõe, antes de tudo, é um ritmo (de todas as coisas: de vida, de tempo, de pensamento, de discurso). A demanda idiorrítmica se faz sempre contra o poder.”

conselhos para a criação de filhos e animais e colaborava com todos, mesmo no trabalho físico, para o bom andamento da comunidade”. A sua autoridade decorria do prestígio que tinha na sociedade,

ele determinara de tal modo a posição das casas que a partir de cada uma se podia chegar ao rio e se abastecer de água com o mesmo esforço; e traçara as ruas com tanta habilidade que nenhuma casa recebia mais sol que a outra na hora do calor⁸¹

Começa aí a organização da cidade, a fundação rítmica de um círculo que *constitui* a vida em sociedade. Ritmo que no entanto não é ainda o ritmo metronômico do direito positivo. É um ritmo que se desloca e varia, um ritmo sincopado talvez. Não há a acoplação dos sujeitos a uma ordem central de poder religioso ou estatal, há apenas um polarizador, um modelo, não um chefe.

3.2 Transgressões e a autoridade ornamental

Úrsula, já grávida do terceiro filho voltou a se preocupar com o que diziam em Riohacha a respeito de dar a luz a um animal. Esse medo voltou justamente porque quando entrou no quarto de seu filho José Arcadio (o primeiro), reparou que o primeiro homem que via nu além de seu marido “estava tão bem equipado para a vida que lhe pareceu anormal”⁸².

Consultando Pilar Ternera, essa a tranquilizou dando uma risada e dizendo que ele seria feliz; e se propôs a ler nas cartas o futuro de seu filho. Nessa ocasião, Pilar Ternera e José Arcadio se fecharam em um depósito contíguo a cozinha e a história dos dois começa quando ela o apalpa com o comentário: “que monstro!”

José Arcadio sente seus ossos encherem-se de espuma, não pode mais suportar o desejo que ela lhe provoca e vai ao seu encontro:

⁸¹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 15

⁸² Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 30

Confiou-se então àquela mão, e num terrível estado de esgotamento deixou-se levar até um lugar sem formas onde lhe tiraram a roupa e o trabalharam como a um saco de batatas e o viraram para o avesso e para o direito, numa escuridão insondável em que lhe sobravam os braços, e onde já não cheirava mais a mulher, mas a amoníaco, e onde tentava se lembrar do rosto dela e topava com o rosto de Úrsula, confusamente consciente de que estava fazendo algo que há muito desejava que se pudesse fazer, mas que nunca havia imaginado que realmente se pudesse fazer, sem saber como estava fazendo porque não sabia onde estavam os pés e onde a cabeça, nem os pés de quem nem a cabeça de quem, e sentindo que não podia agüentar mais o ruído glacial dos seus rins e o ar do seu intestino, e o medo, e a ânsia aturdida de fugir e ao mesmo tempo de ficar para sempre naquele silêncio exasperado e naquela solidão terrível.⁸³

Mais uma experiência que traz a lei e a transgressão para a narrativa de cem anos de solidão. Aqui as descrições viscerais, aspectos que se contrapõem a pureza e polidez da cultura, chegam quase ao grotesco na liberação da animalidade do desejo. É na transgressão da lei que o desejo, passando pelo medo, terror e náusea revelam uma humanidade que ultrapassa a descontinuidade de ser isolado de José Arcadio e revela para ele “o poder invisível que ensinava a respirar para dentro e a controlar as batidas do coração, e lhe *havia permitido* entender por que os homens têm *medo da morte*.”⁸⁴

Esse olhar sobre o medo da morte, esse poder invisível que permite entender, tem uma estreita relação com o erotismo. O erótico, muito diferente do pornográfico, se insinua, se enuncia sugestivamente, ele não se apresenta de uma só vez para a experiência. Igualmente a morte se enuncia e se insinua sem entregar-se totalmente a experiência (será possível experimentar a morte? quem seria o sujeito dessa experiência?). É desse lugar (não lugar), totalmente inapreensível e misterioso que verte ou goteja o conhecimento. O conhecimento que é o da vida e da morte, o conhecimento que não sendo funcional libera o erotismo e participa da vida.

Com relação ao interdito, vale a pena nos determos um pouco na distinção que Bataille faz entre dois mundos: o mundo profano circunscrito ao interdito e o mundo sagrado que se liberta na transgressão (mesmo quando esta é limitada). A lei é aquilo que torna possível dentro de um círculo determinado, um espaço previsível e de razão. Ela está ligada ao espaço de planejamento em que um instrumento de trabalho pode

⁸³ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 32

⁸⁴ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007:p 33

produzir um resultado esperado, onde o reconhecimento com o trabalho final evidencia a diferença entre o homem e a natureza disforme⁸⁵. Nesse espaço profano, o sentido da vida se produz no trabalho e nas razões que o acompanham. Um mundo racional em que a produtividade, o acúmulo e as razões econômicas se justificam na funcionalidade de seus resultados.

No entanto, há no encontro com a morte, em meio ao medo que ela produz - assim como no transbordamento do desejo e na embriaguez do erotismo - um *renversement*. Não se sabe mais onde estão os pés ou a cabeça e toda a ordem racional parece perder seu sentido: a acumulação e a produção se tornam insignificantes face a imensidão desmesurada e incompreensível da morte. Nessa reviravolta toda a sustentação econômica e racional corre o risco de se esvair, corre o risco de se perder pelo aniquilante contágio do *néant*⁸⁶.

São idênticos (apontam para o mesmo lugar/não lugar) nesse sentido o aniquilamento da morte (como na tragédia Antígona) e a busca da origem (como em Édipo-Rei) no ventre materno. Ambos produzem o risco de desencadear a destruição trágica de toda a ordem. Porém, paradoxalmente, o fechamento total de um mundo entre as paredes dos interditos produziria um mundo onde o devir e o novo nunca aconteceriam e a vida se encerraria em uma semi-morte, uma vida moribunda, uma máquina perfeita e admirável que suprimiria o homem como no Admirável Mundo Novo de Huxley. O homem mesmo, na prodigalidade da vida se encontra na fenda entre a cultura e a natureza, no jogo erótico e ambíguo que nega a natureza para construir um mundo novo (um mundo humano) com a força que da própria natureza emana. Sem nunca romper terminantemente com ela.

Para Bataille, o paradoxo do conhecimento é expresso dessa forma:

Não poderíamos ter acesso ao objeto último do conhecimento sem que o conhecimento fosse dissolvido – esse conhecimento que quer reconduzir esse objeto último às coisas subordinadas e manuseadas. O problema último do saber é o mesmo que o do

⁸⁵ Bataille, G. L'Erotisme. 1965: p 48-50

⁸⁶ Palavra utilizada frequentemente por Bataille em L'Erotismo e que no francês significa aquilo que não é mais e aquilo que ainda não é.

consumo. Ninguém pode ao mesmo tempo conhecer e não ser destruído. Ninguém pode ao mesmo tempo consumir a riqueza e aumentá-la⁸⁷

O conhecimento, a ciência de um direito que não seja técnica portanto encontra-se diante dessa questão: É possível *conhecer* na redução de uma epistemologia da lei?

Mais tarde na narrativa, em um momento em que o círculo do ritornello macondense já se encontra em outra fase, em que a morada era reconstruída, a cidade já constituída recebe por aberturas nesse círculo, novos personagens. Entre outros chegam os ciganos que trazem pelas mãos de pardal de Melquíades as novidades dos sábios alquimistas da Macedônia, em uma mistura de ciência e fantasia que faísca a loucura – ora desenvolvimentista e racional européia, ora ingênua e deslumbrada do continente - do patriarca fundador da cidade, iniciando seu movimento rumo ao castanheiro.

Próximos da inauguração da nova casa, Úrsula desconsolada apresentou a seu marido um papel no qual constava a assinatura de *um* Apolinar Moscote que ordenava que todos pintassem as casas de azul para celebrar a independência nacional. José Arcadio Buendía pegou o papel e foi ao encontro deste para perguntar com que *direito* ele escrevera aquele papel. À resposta de que havia sido delegado pelo governo para aquele povoado, José Arcadio Buendía respondeu que ali não se mandava com papéis: “- E para que fique sabendo de uma vez, não precisamos de nenhum delegado, porque aqui não há nada para delegar.”⁸⁸

Após fazer um pormenorizado relato de “como haviam fundado a aldeia, de como tinham repartido a terra, aberto caminhos e introduzido as melhoras que lhes fora exigindo a necessidade”⁸⁹, José Arcadio advertiu-o que se quisesse ficar ali como outro cidadão comum era bem vindo, mas que no entanto se vinha para “*implantar a*

⁸⁷ Bataille, Georges. A Parte Maldita precedida de A Noção de Despesa: p.111

⁸⁸ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.59

⁸⁹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.59

desordem, obrigando o povo a pintar as casas de azul”⁹⁰ deveria juntar seus trapos para o lugar de onde veio.

É o direito como o conhecemos academicamente, o direito reconhecido com o estado e com as leis, com a força e com a violência que chega do alto para se implantar em Macondo. O direito de Apolinar Moscote, avisando, ao apertar as mandíbulas, que está armado. Esse direito em um primeiro momento é levado pelo pescoço por José Arcadio Buendía para fora da cidade. Porém uma semana depois ele volta em um carro de boi com a família, e nessa hora eles fazem um acordo:

– Muito bem, amigo – disse José Arcadio Buendía – o senhor fica aqui, mas não porque tem na porta esses bandoleiros de trabuco, e sim por consideração a senhora sua esposa e às suas filhas

O sr. Apolinar Moscote se desconcertou, mas José Arcadio Buendía não lhe deu tempo para responder. “Só lhe impomos duas condições, acrescentou. “A primeira: que cada um pinte a sua casa da cor que quiser. A segunda: que os soldados vão embora imediatamente. Nós garantimos a ordem”

O delegado levantou a mão direita com todos os dedos estendidos – Palavra de honra? Palavra de inimigo – disse José Arcadio Buendía.

E juntou num tom amargo: - Porque uma coisa eu quero lhe dizer: o senhor e eu continuamos sendo inimigos.⁹¹

O direito/estado surge como inimigo do povoado, impondo a ordem implanta a desordem e na pretensão arrogante de garantir a segurança inicia a destruição da solidariedade que havia magnetizado a fundação da cidade. Essas imagens parecem repercutir muito naturalmente no imaginário popular do direito, elas apresentam o direito arrogante do discurso de poder, da instituição que de fora se interpõe, minguando a pluralidade das formas incipientes do viver junto. O discurso de poder para o direito parece ser a única possibilidade “comunicativa”, não há tradicionalmente para o direito, discurso que não seja submeter.

De fato, o saber do direito não pode ser ignorado nas suas formas de exercer, articular e reificar poder. No entanto, parece-me que essa relação tão estreita entre saber e poder não é de todo necessária. *O saber e o poder* são expressões da libido

⁹⁰ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.59

⁹¹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.61

dominandi, porém acredito que existam além do substantivo (a coisa estática) os verbos (fluxo dinâmico) saber e poder. Hesito em me aventurar por território tão saturado de reflexões acadêmicas muito mais *rigorosas*, mas como improvisação arrisco dizer que a trapaça linguística e o suicídio da linguagem são uma possibilidade de sacrificar o saber. Sacrificar o saber para retirá-lo drasticamente do mundo profano, do mundo das coisas manipuláveis e submetidas (que manipulam e submetem). Seria possível fazer o sacrifício desse saber coisificado e reduzido, assim como os Astecas sacrificavam os escravos (úteis e de extremo valor) para arrancá-los da separação e da descontinuidade a que eles haviam sido submetidos ao se tornarem objetos⁹²?

Esse direito que chegou do alto de um estado de sociedade invisível e distante é precisamente a cultura do dever ser. As noções de estado de natureza e estado de sociedade colocam de forma estática algo que é essencialmente dinâmico, homem algum pode ser considerado como tendo vivido historicamente no estado de natureza. Essa distinção é justificada logicamente para o método sociológico moderno, porém não passa de uma abstração (de uma fantasia funcional):

Negar ou subestimar a oposição é privar-se de toda compreensão dos fenômenos sociais, e ao lhe darmos seu inteiro alcance metodológico corremos o risco de converter em mistério insolúvel o problema da passagem entre as duas ordens. Onde acaba a natureza? Onde começa a cultura?⁹³.

A identificação de um discurso (como o da ciência do direito) unicamente com a cultura, com a lei, com a ordem, com a razão, com o trabalho e com o utilitarismo econômico obliteram a face sagrada do homem. O homem descontínuo, indivíduo isolado que produz e acumula racionalmente e que calcula sempre o ganho nas suas trocas não é o homem inteiro que vive também fora do círculo da razão na tentativa de superar a cisão que isola os seres.

Enquanto o direito se fixa somente na racionalidade apolínea e descontínua do homem, ele permanece cego. Um direito que como Apolinar Moscote, parece ter

⁹² Bataille, Georges. A parte maldita precedida de A noção de Despesa: p. 83-99

⁹³ Levi Straus, C. Estruturas Elementares do Parentesco. 2003 : p. 42

chegado ao povoado sem conhecer de onde veio (qual sua origem? Ele nasceu do estado, do poder?) nem saber para onde vai (qual seu t́elos? mesmo que indefinido, conhece algum?). Aparece como um conhecimento fixado na raz3o e com medo da sua pr3pria natureza ca3tica, violenta, louca e inapreensível, que representa (teatralmente) a fantasia mis3gina de um conhecimento que n3o se disp3e ao erotismo transbordante e dionisíaco da *coniunctio* alquímica dos opostos, da cidade que grotescamente transita entre a cultura e a natureza. Um direito que cerrando os dentes teme a embriaguez dos discursos n3o ordenados que permanecem à margem.

3.3 A revolução do paradigma ou o paradigma da revolução

Infelizmente para José Arcadio Buendía, o coração de seu filho Aureliano se apaixonara pela jovem moça com pele de lírio que era filha de Apolinar Moscote. Enquanto Aureliano fazia seus peixinhos de ouro, ao lado dos estudos de alquimia de Melquíades, apareceu Remedios na porta do laboratório:

Queria ficar para sempre junto dessa pele de lírio, junto desses olhos de esmeralda, muito perto dessa que a cada pergunta lhe dizia senhor com o mesmo respeito com que o dizia a *seu pai*.⁹⁴

A reação de José Arcadio Buendía não foi outra sen3o trovejar a peste que era o amor: “Havendo tantas moças bonitas e direitas, a única coisa que lhe passa pela cabeça é casar com a filha do inimigo”⁹⁵. No entanto acabou aceitando o casamento e foi a casa de Apolinar Moscote pedir a mão de Remedios para casar-se com seu filho. Pensaram que ele havia confundido o nome da pretendida, pois havendo 6 filhas em

⁹⁴ Márquez, G.G. Cem anos de Solid3o.2007: p. 67

⁹⁵ Márquez, G.G. Cem anos de Solid3o.2007: p. 71

idade para casar, Aureliano voltou “os olhos exatamente para a única que ainda faz pipi na cama.”⁹⁶

Sem adentrar nessa questão neste momento, mas apenas apontando, acontece mais uma vez na narrativa um ato simbólico de transgressão, dessa vez no casamento da criança impúbere que trata Aureliano como a um pai. As transgressões simbólicas do incesto parecem ser o fio que vai trançando a narrativa, passando sorratamente por todos os acontecimentos.

Remédios se casa então com Aureliano e acaba por engravidar dele. Grávida, ela traz grande alegria e paz para a casa, especialmente para as duas irmãs (Rebeca e Amaranta) que passam a tecer roupas para o bebê. Azul se menino e rosa caso fosse menina, mas um incidente acaba por abortar essa paz:

a pequena Remédios acordou à meia-noite, ensopada por um caldo quente que explodira nas suas entranhas com uma espécie de arrote rasgante, e morreu três dias depois, envenenada pelo próprio sangue, com um par de gêmeos atravessados no ventre.⁹⁷

Esses natimortos, azul e vermelho aparecem na narrativa como anúncio de uma guerra que se instalará por longo período em Macondo entre conservadores e liberais. Algum tempo após a morte de remédios, nas partidas de xadrez entre Aureliano e seu sogro, este lhe explica a diferença esquemática entre os conservadores e os liberais:

Os liberais, dizia, eram maçons; gente de má índole, partidária de enforcar os padres, de instituir o casamento civil e o divórcio, de reconhecer iguais direitos aos filhos naturais e aos legítimos, e de despedaçar o país num sistema federal que despojaría de poderes a autoridade suprema.

Os conservadores, ao contrário, que tinham recebido o poder diretamente de Deus, pugnavam pela estabilidade da ordem pública e pela moral familiar; eram os defensores da fé de Cristo, do princípio de autoridade, e não estavam dispostos a permitir que o país fosse esquartejado em entidades autônomas.⁹⁸

⁹⁶ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 72

⁹⁷ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 88

⁹⁸ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 96

Aureliano não conseguia entender “como se chegava ao extremo de fazer uma guerra por coisas que não se podiam tocar com as mãos”⁹⁹ mas acaba por se opor fortemente ao regime conservador ao ver a fraude de Apolinar Moscote nas urnas após a eleição e as mentiras que o regime conservador armava para incriminar os liberais.

Juntando-se a outros filhos dos que estiveram na fundação de Macondo, Aureliano arma um levante e se apodera das armas da guarnição, fuzilando o capitão e os quatro soldados que no dia anterior haviam assassinado uma mulher. O agora Coronel Aureliano parte para se encontrar com as forças do general revolucionário Victorio Medina e daí pra frente segue-se uma guerra que se torna o centro da narrativa por um longo período, em uma guerra infundável que aos poucos vai perdendo o sentido e se desconstruindo em uma confusão que mistura os partidos liberal e conservador. Como colocou Amaranta após receber um presente do liberal Gerineldo Márquez: “Como os homens são esquisitos [...] Levam a vida lutando contra os padres e dão livros de oração de presente”¹⁰⁰.

A guerra vai se tornando uma guerra pela guerra e uma noite o Coronel Aureliano pergunta para Gerineldo Márquez:

- Diga uma coisa, compadre: porque você está brigando?
 - Porque há de ser, compadre, - respondeu o Coronel Gerineldo Márquez – pelo grande Partido Liberal.
 - Feliz é você que sabe disso – respondeu ele. - Eu, de minha parte, só agora percebo que estou brigando por orgulho.
 - Isso é ruim – disse o Coronel Gerineldo Márquez.
- O coronel Aureliano Buendía se divertiu com o seu sobressalto. “Naturalmente”, disse. “Mas em todo caso, é melhor isso que não saber por que se briga.” Olhou-o nos olhos e acrescentou sorrindo:
- Ou brigar como você, por alguma coisa que não significa nada para ninguém.¹⁰¹

Essa conversa é a primeira que põe em evidência a crítica que Gabriel Garcia Marquez faz à guerra e as revoluções. Crítica que poderia muito bem ser observada

⁹⁹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 96

¹⁰⁰ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 159

¹⁰¹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 174

para a guerra paradigmática e teórica que se empreende como *cena* dentro da ciência do direito. Dentro mesmo da ciência positiva do direito, essa guerra de opostos é evidente nas freqüentes oposições teóricas encenadas e que terminam sempre em uma teoria mista. No entanto, a questão se põe também ao próprio paradigma positivista como um todo. Ou melhor, com relação a transformação do paradigma. Como poderia se operar a mudança paradigmática da ciência do direito sem torná-la uma guerra infundável?

Essa guerra infundável da ciência, que fica se repetindo em farfalhadas intermináveis, controvérsias especializadas que imbricam cada vez mais em uma distância mortal da experiência não contribui em nada para um direito erotizado, para um direito que vivenciando um conhecimento que transborda seus próprios limites possa constituir um saber passível de ser experimentado fora do espetáculo da guerra (epistemológica).

Na sequência da narrativa, a luta dos liberais foi se tornando cada vez mais distante dos desejos que a haviam originado e “muitos não sabiam sequer por que lutavam”¹⁰². Para o coronel Aureliano “a embriaguez do poder começou a se decompor em faixas de tédio”¹⁰³. E ele se cansou “do círculo vicioso daquela guerra eterna que sempre o encontrava no mesmo lugar, só que cada vez mais velho, mais acabado, mais sem saber por que, nem como, nem até quando.”¹⁰⁴ Com medo de atentados, Aureliano se isolou em um círculo de giz feito em volta de si para que ninguém chegasse a menos de três metros de distância.

Esse círculo vicioso da guerra traz a baila a noção circular de tempo, já mencionada por José Arcadio Buendía pouco antes de ser atado ao castanheiro em razão de seu acesso raivoso de loucura verborrágica (e que na verdade era latim). José Arcadio Buendía havia percebido que todo dia era segunda-feira, que o sol, as begônias, tudo continuava lá dia após dia.

¹⁰² Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.163

¹⁰³ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.164

¹⁰⁴ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.164

Por essas horas, em que a guerra já estava normalizada e entediante, chega uma comissão do partido liberal representado por seis *advogados* de paletó e chapéu para discutir a guerra. As propostas dos emissários foram as seguintes:

[...]em primeiro lugar, renunciar à revisão dos títulos de propriedade da terra para recuperar o apoio dos proprietários liberais. Pediam, em segundo lugar, renunciar à luta contra a influência clerical para obter o suporte do povo católico. Pediam, por último, renunciar às aspirações de igualdade de direitos entre os filhos naturais e os legítimos para preservar a integridade dos lares.¹⁰⁵

Nesse momento o Coronel Aureliano se dá conta de que a partir dali estaria somente lutando pelo poder. “Sem deixar de sorrir, tomou os papéis que lhe entregaram os delegados e se dispôs a assinar”¹⁰⁶.

A luta pelo poder é o que esta no centro de toda a guerra, o desejo que havia movimentado o seu início já se havia perdido em uma origem tão distante que nem se tinha mais notícia. Novamente, a questão *da origem* da guerra, da origem do direito, da origem das batalhas teóricas. Enquanto o direito se mantém distante da constituição real de espaços artístico-políticos de viver junto (e digo sobretudo de micro-espaços e não de abstrações macro-estatais, sistêmicas, econômicas), ignorante dos espaços criativos de geração de autonomia, ele cismará em crer na sua onipotência arrogante, que não é outra coisa que a metalinguagem ordenadora de seu discurso.

A luta por uma revolução paradigmática acaba sempre cúmplice das mesmas estruturas de poder, nunca se libertando dessa repetição infundável do submetimento a um esquema total e finalizado do conhecimento. A idéia ignorante, de que a paz possa ser instituída (por um ato de violência). A revolução, ideal máximo em outros tempos se apresenta intoxicada pelo poder, ela está mergulhada até o pescoço na vontade de poder.

Como escapar desse *libidus dominandi*, como encontrar uma fresta para que o conhecimento se liberte dessa fixação? Como produzir um conhecer no direito, que não seja sujeição, que não seja a reconstrução de uma nova fantasia jurídica iluminada?

¹⁰⁵ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 164

¹⁰⁶ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 165

Esta questão é, acredito, a mais sincera que se pode propor para o direito atualmente, a de como se constituir sem se reificar, como aparecer sem se fixar metafisicamente.

Na história, as palavras levante e insurreição são usualmente utilizadas para denotar revoluções que fracassaram. Nas palavras do poeta Hakim Bey:

[...]movimentos que não chegaram a terminar seu ciclo, a trajetória padrão: revolução, reação, traição, a fundação de um Estado mais forte e ainda mais opressivo – a volta completa, eterno retorno da história, uma e outra vez mais, até o ápice: botas marchando eternamente sobre o rosto da humanidade.

Ao falharem em completar esta trajetória, o levante sugere a possibilidade de um movimento fora e além da espiral hegeliana do “progresso”, que secretamente não passa de um ciclo vicioso.¹⁰⁷

A revolução do paradigma, a superação de um paradigma por outro seria o triunfo do paradigma novo, mas se ignora que este triunfo é o colapso de um “levante” criativo, aberto e plural que ao se fechar em paradigma (em modelo), se torna novamente a fixação da ciência em um fundamento que a ordena, que a circunscreve e que volta a ser necessariamente submetimento de outros discursos, supressão do discurso do outro. Repetem-se nesse ciclo perpetuamente os centros discursivos de poder que deixam a margem e sem poder outros discursos.

O discurso de José Arcadio Buendía preso ao castanheiro é o discurso marginal por excelência, o discursus (o vai e vem) da loucura que reiteradamente foi imobilizado, destituído de poder na história moderna. Discurso que apesar de tudo existe socialmente e opera a sua maneira, porém foi saqueado (pela razão dominante) em sua capacidade de comunicar a experiência. A ciência do direito, atada a ordem da razão cartesiana e ao positivismo está repetindo e recriando este mesmo círculo de alienação e exclusão.

Novamente a questão, como desencontrar essa maneira de fazer direito, como anular esse círculo de giz (ilusão solitária) e encontrar um direito que não seja alienação, que não seja exclusão, que não seja reificação de verdade e de poder? De

¹⁰⁷ Bey, Hakim. TAZ: zona autônoma temporária. 2001: p. 15

que maneira trapacear o poder para reafirmar continuamente o desejo de libertação, o desejo de constituir em diversidade o viver junto?

Sem imaginar que era mais fácil começar uma guerra do que parar uma, Coronel Aureliano decide “acabar com esta guerra de merda”¹⁰⁸ e parte com seu amigo Gerineldo Márquez:

Nunca foi melhor guerreiro do que então. A certeza de que finalmente lutava pela sua própria libertação e não por ideais abstratos, por ordens que os políticos podiam virar para o direito e para o avesso segundo as circunstâncias, infundiu-lhe um entusiasmo apaixonado.¹⁰⁹

Recordo-me de um filme de Dusan Makavejev chamado “W.R. Mysteries of the Organism”, uma crítica surreal a revolução¹¹⁰. Nesse filme, enquanto alguns militantes marxistas - Marx aparece nesse filme na proa de um navio *a deriva* nos canais de Amsterdam - pregavam a revolução nas fábricas com gritos ornamentais e palavras de ordem, um casal ia trançando (pelos cantos) durante o filme toda a nudez do desejo ignorado. A revolução que pretendia uma salvação abstrata, mas rejeitava moralmente o erotismo (dos corpos).

“Erotismo é a afirmação da vida até na morte”¹¹¹. Bataille fala do erotismo como a experiência exuberante da vida, o fulgor da vida e a crise do isolamento (a solidão descontínua que cada um dos personagens de Cem anos de Solidão tenta a sua maneira transpor). O que se torna sensível no erotismo é a oscilação, a dúvida, o colocar em movimento por uma desordem pletórica, a realidade fechada e parcimoniosa.¹¹²

É a transgressão que leva ao erotismo e que coloca em questão esse círculo de giz construído em volta do direito. O círculo de giz não é um limite real, último. Assim

¹⁰⁸ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.166

¹⁰⁹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.166

¹¹⁰ W.R se refere a Wilhelm Reich e o filme traz o desejo e o erotismo aprofundando o discurso revolucionário estritamente materialista.

¹¹¹ Bataille,G. Erotisme.1965: p. 15

¹¹² Bataille,G. Erotisme.1965: p.114

como os personagens da literatura ele se encontra na ambiguidade entre ser e não ser (assim como Deus). Foucault explora no prefácio a transgressão que:

Bataille conhecia muito bem as possibilidades de pensamento que essa morte [de Deus] podia abrir, e também a impossibilidade em que ela investia o pensamento. O que quer dizer na verdade a morte de Deus senão uma estranha solidariedade entre sua existência, que resplende, e o gesto que o mata? Mas que quer dizer matar Deus se ele não existe, matar Deus *que não existe*? Talvez simultaneamente matar Deus porque ele não existe e matar Deus para que ele não exista: motivo de riso. Matar Deus para libertar a existência que a limita, mas também para conduzi-la aos limites que essa existência ilimitada apaga (o sacrifício). Matar Deus para conduzi-lo a esse nada que ele é e para manifestar sua existência no centro de uma luz que a faz flamejar como uma presença (é o êxtase). Matar Deus para perder a linguagem em uma noite ensurdecadora, e por que esta ferida deve fazê-lo sangrar até que jorre uma “imensa aleluia perdida no silêncio sem fim” (é a comunicação) .¹¹³

Transgredir esse círculo imaginário de giz – Deus, Estado, Lei – é se encontrar no espaço suspenso, extático, ambíguo de existência/inexistência dos limites. Eles não deixam de existir (aparecer), mas cessam de limitar a experiência. O direito pode se embriagar, erotizar, se perder em devir e enfim se reencontrar, não mais atado as velhas correntes que o conduziram até aqui. Talvez um contato com a origem que, como em Édipo, tragicamente leva a ordem de volta ao *néant*.

A linguagem do direito comunicando-se finalmente, falando com pessoas e não de sujeitos. O direito constituindo saberes saborosos, experimentais e que podem ser experimentados, experienciados. O direito não mais preso aos limites normológicos pode se voltar aos espaços constitutivos do viver junto, buscando princípios organizacionais que permitam criar espaços públicos, espaços artístico-políticos fermentadores dos processos de individuação.

A identidade do direito não é mais definida a priori, mas está por se recriar continuamente no contato com o mundo. O direito não precisa se afirmar com o poder, mas pode livremente dançar com os sentidos que alcança, para co-laborar o mundo. As leis e o Estado embebidos na dança erótica que movimenta o mundo deixam de ser

¹¹³ Foucault estética: literatura e pintura, musica e cinema. 2001: p. 31

realidades objetivas para serem percebidos como as realidades imaginárias que de fato são e sempre foram.

Caminhando por essas veredas, no lugar de pretender instituir-se um novo paradigma, uma nova ordem delimitada de pensamento jurídico, o direito pode se perceber no *entre-dois*. E estando na fenda (erótica) entre os paradigmas ele pode ensaiar levantes e insurreições criativas voltados para a constituição de territórios de autonomia. Não é possível nem interessante impedir o colapso desses levantes, desse devir do saber, mas caberia ao direito fazer o sacrifício do saber colapsado afim de continuamente reafirmar o êxtase e a comunicação.

3.4 O conhecimento destruindo a morada

De volta a morada, àquela casa de loucos por onde já haviam e ainda haviam de passar muitos Aurelianos e Josés Arcádio, o Coronel buscou a paz no movimento repetitivo de fazer e desfazer meticulosamente seus peixinhos de ouro. Essa morada parece ser o personagem principal da narrativa de Cem anos de Solidão. É ela que sobrevive por mais tempo e é ela que presencia todos os acontecimentos. A morada, o lugar, a casa, o território que é tanto a casa dos Buendía quanto a cidade de Macondo.

Na solidão em que se fechou na sua velhice ainda viu surgir na cidade a companhia bananeira e se revoltou (silenciosamente) contra os ianques que cercaram um galinheiro eletrificado para plantar bananas e inundaram aquele povoado com uma aura de submissão que indignou o velho coronel. Nessa época da companhia bananeira, Macondo viveu tempos de abundância que existiram em paralelo às greves dos trabalhadores.

Greves que foram muito bem manejadas pelos mesmos advogados decrépitos (que agora trabalhavam para a companhia) que antes haviam confundido todo o sentido da guerra. As demandas dos trabalhadores eram sempre desviadas habilmente pelos advogados, e os próprios funcionários da cidade eram estrangeiros que habitavam dentro do galinheiro eletrificado. Então:

Cansados daquele delírio hermenêutico, os trabalhadores repudiaram as autoridades de Macondo e subiram com as suas queixas aos tribunais supremos. Foi lá que os ilusionistas do direito demonstraram que as reclamações careciam de toda validade, simplesmente porque a companhia bananeira não tinha, nem tinha tido nunca nem teria jamais, trabalhadores a seu serviço, mas sim que os recrutava ocasionalmente em caráter temporário. De modo que se dissolveu a patranha do presunto de Virgínia, das pílulas milagrosas e dos reservados natalinos, e se estabeleceu por sentença do tribunal, e se proclamou em decretos solenes, a inexistência dos trabalhadores.¹¹⁴

José Arcádio Segundo¹¹⁵ incitara as greves e presenciara a morte de mais de três mil trabalhadores pelo exército. A qual foi legitimada pelo “decreto número 4 do chefe civil e militar da província [...]”, que “classificava os grevistas de quadrilha de malfeitores”¹¹⁶.

As cenas do genocídio são das mais pungentes na narrativa e apontam para uma realidade que de tão mágica e absurda é precisamente real, inclusive quanto ao esquecimento inexplicável (pela história oficial, pelas pessoas e pelos livros).

“Claro que foi um sonho”. Insistiam os oficiais. “Em Macondo não aconteceu nada, nem está acontecendo nem acontecerá nunca. É um povoado feliz”. Assim consumaram o extermínio dos líderes sindicais.¹¹⁷

Tais violência cometidas pelo poder (pelo *libido dominandi*), manifestado seja pelo estado, seja pela companhia bananeira que explora a terra desse continente ocorrem em todos os cantos, seja no interior da Colômbia¹¹⁸, no oeste do Paraná¹¹⁹ ou no Peru¹²⁰. É interessante notar a cumplicidade sugerida reiteradas vezes na narrativa entre um saber do direito (decretos, advogados, tribunais), a força do Estado e os interesses da companhia bananeira comandada por Jack Brown. Ianque onipotente que convocou a tormenta que castigou por 4 anos a cidade de Macondo.

¹¹⁴ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 287

¹¹⁵ Nesse romance a estirpe dos Buendía se repete diversas vezes no correr circular do tempo, com os mesmos nomes e muitas características semelhantes. José Arcádio Segundo é irmão gêmeo de Aureliano Segundo e filho de Santa Sofía de la Piedad.

¹¹⁶ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 290

¹¹⁷ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.295

¹¹⁸ V. mortes e ameaças aos sindicalistas da Coca-Cola, Nestlé.

¹¹⁹ V. Conflitos no campo BRASIL 2008 da Comissão pastoral da Terra

¹²⁰ A imagem das cercas e os conflitos de terra envolvendo o poder do estado e do capital são recorrentes na literatura latino americana, como em *Bom dia para os defuntos* de Manuel Scorza p. ex.

Após a passagem da companhia bananeira, da tormenta e a estiagem, a cidade começou a ruir cada vez de forma mais veloz. Alguns acreditavam que a companhia era quem havia trazido a abundância e outros acreditavam que ela era a causa de todos os problemas. Mas de um jeito ou de outro toda a lembrança da antiga cidade de espelhos estava em escombros sob “a poeira abrasadora que cobriu para sempre os enferrujados tetos de zinco e as amendoeiras centenárias”¹²¹.

Foi José Arcádio Segundo que se escondendo das perseguições militares encontrou um canto seguro no laboratório de Melquíades lendo e relendo os pergaminhos ininteligíveis que pareciam “aranhazinhas e carrapatos”, E foi ele quem começou a desvendar as letrinhas que viriam a ser profundamente estudadas por Aureliano Babilônia.

Esse, o último dos Aurelianos, a sétima geração da família, passou grande parte da vida fechado no laboratório estudando os escritos de Melquíades a ponto de conhecer o mundo como se tivesse estado em cada lugar e explicando quando lhe perguntavam que “tudo se sabe”. A sua introversão foi abalada somente quando a bela e provocante Amaranta Úrsula apareceu sem avisar voltando de Bruxelas e despertando nele o mesmo desejo que liberara o erotismo em cada um dos Buendía:

Aureliano sorriu, levantou-a pela cintura com as duas mãos como um vaso de begônias, e jogou-a de frente na cama. Com um puxão brutal, despojou-a do roupão de banho antes de que ela tivesse tempo de impedi-lo e se aproximou do abismo de uma nudez recém-lavada que não tinha um matiz de pele, uma região de pêlos, um sinal escondido que ele não tivesse imaginado nas trevas de outros quartos. Amaranta Úrsula se defendia sinceramente, com astúcias de fêmea sábia esquivando o escorregadio e flexível e cheiroso corpo de doninha, enquanto tentava destroncar-lhe os rins com os joelhos e picava-lhe a cara com as unhas, mas sem que ele ou ela emitisse um suspiro que não se pudesse confundir com a respiração de alguém que contemplasse o econômico crepúsculo de abril pela janela aberta. Era uma luta feroz, uma batalha de morte, que entretanto parecia desprovida de qualquer violência, porque estava feita de agressões contorcidas e evasivas espectrais, lentas, cautelosas, solenes, de modo que entre uma e outra havia tempo para que voltassem a florescer as petúnias e Gastón se esquecesse dos seus sonhos de aeronauta no quarto vizinho, como se fossem dois amantes inimigos tentando se reconciliar no fundo de um lago diáfano. No fragor do encarniçado e cerimonioso forcejar, Amaranta Úrsula compreendeu que a meticulosidade do seu silêncio era tão irracional que poderia despertar as suspeitas do

¹²¹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 317

marido contíguo, muito mais do que os estrépitos de guerra que tentavam evitar. *Então começou a rir com os lábios fechados, sem renunciar à luta, mas se defendendo com mordidas falsas e desesquivando o corpo pouco a pouco, até que ambos tiveram consciência de ser ao mesmo tempo adversários e cúmplices, e a briga degenerou numa excitação convencional e as agressões se tornaram carícias.* De repente, quase brincando, como uma travessura a mais, Amaranta Úrsula descuidou da defesa e, quando tentou reagir, assustada do que ela mesma tinha feito possível, já era tarde demais. Uma comoção descomunal imobilizou-a no seu centro de gravidade, plantou-a no lugar, e a sua vontade defensiva foi demolida pela ansiedade irresistível de descobrir o que eram os apitos alaranjados e os balões invisíveis que a esperavam do outro lado da morte. Mal teve tempo de esticar a mão e procurar às cegas a toalha e meter uma mordança entre os dentes, para que não saíssem os gemidos de gata que já estavam rasgando as suas entranhas.¹²² [grifo nosso]

Novamente o erotismo aqui está ligado à morte, na irresistível ansiedade de conhecer. A morte e a transgressão do interdito geral da sexualidade têm em comum o movimento de transposição dos limites que determinam o homem na descontinuidade. É preciso muita força para perceber a ligação entre a promessa de vida que é o erotismo e o aspecto luxuoso da morte¹²³.

Para o direito, refletir sobre a morte é voltar-se para essa verdade iminente que ao ser negada transforma o mundo todo em negação. A negação da morte pela ciência (do direito) é a negação da promessa de vida e acaba sendo a negação do outro – que se encontra para fora dos limites – do outro que pretende nascer, do outro que tenta existir.

Assumir a morte do direito pelo próprio direito é perceber a sua existência passageira que faz do direito uma *performance* e não uma realidade eterna. Assim como uma peça de música, o direito também tem uma existência passageira e voltará para o néant, para o silêncio de onde veio. Um saber erótico do direito é necessariamente um saber que se relaciona com a morte e que permite dessa forma o nascimento de vida. A morte apenas, assegura sem cessar um *jorro* sem o qual a vida declinaria¹²⁴.

¹²² Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.375

¹²³ Bataille,G. Erotisme.1965: p.66

¹²⁴ Bataille,G. Erotisme.1965: p.66

Já próxima da morte, a matriarca Úrsula começou a compreender os seus filhos, começou a entender com compaixão tudo aquilo que havia de “*rabo de porco*” neles e que os enclausurara na solidão. Ela compreendeu que o Coronel Aureliano, “aquele filho por quem teria dado a vida era simplesmente um homem incapacitado para o amor”¹²⁵.

Nessa compreensão se desvela que todas as guerras promovidas pelo Coronel foram as suas tentativas para vencer a solidão que o assolava, para transpor a sua descontinuidade angustiante. A guerra, transgressão (numa forma legitimada, organizada e calculada) ao interdito do assassinato foi a sua tentativa de superar a solidão em busca da “delícia eterna” da continuidade, do erotismo.

Esse movimento de superação de solidão não é diferente do movimento que todos os homens estão a empreender, tentando de maneira racional, passional, calculada, louca, angustiada, alegre, enfim de todas as infinitas maneiras. A ciência do direito com seus operadores não é diferente. A distância - como operador de um mundo mediado pela lei – e pela distância, essa ciência mata, mas não vence a solidão que a assola.

Enquanto Amaranta Úrsula e Aureliano Babilônia entregavam-se “à idolatria dos corpos, ao descobrir que os tédios do amor tinham possibilidades inexploradas, muito mais ricas que as do desejo.”¹²⁶, a morada ia sendo cercada pela voracidade da natureza e as *formigas* ruivas devastavam tudo como uma torrente de lava viva.

Dentro de um círculo de cal eles defenderam o seu mundo, “construindo as últimas trincheiras da guerra imemorial entre o homem e as formigas”¹²⁷ e tiveram um filho que fora o “único em um século que tinha sido engendrado com amor”¹²⁸. No entanto quando o viraram de costas perceberam que ele tinha alguma coisa a mais que o resto dos homens e se inclinaram para examina-lo. Era um rabo de porco.” Após o

¹²⁵ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.240

¹²⁶ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 384

¹²⁷ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.388

¹²⁸ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.390

parto Amaranta Úrsula sangrou um “manancial inesgotável” e morreu “depois de vinte e quatro horas de desespero”¹²⁹

Ao ver seu filho sendo levado pelas formigas, Aureliano compreendeu a epígrafe dos pergaminhos: “O primeiro da estirpe está amarrado a uma árvore e o último esta sendo comido pelas formigas”. E logo tratou de ler a história contada por Melquíades com cem anos de antecipação, encontrando o instante de sua própria concepção:

Macondo já era um pavoroso rodaminho de poeira e escombros, centrifugado pela cólera do furacão bíblico, quando Aureliano pulou onze páginas para não perder tempo com fatos conhecidos demais e começou a decifrar o instante que estava vivendo, decifrando-o à medida que o vivia, profetizando-se a si mesmo no ato de decifrar a última página dos pergaminhos, como se estivesse vendo a si mesmo num espelho falado. Então deu outro salto para se antecipar às predições e averiguar a data e as circunstâncias da sua morte. Entretanto, antes de chegar ao verso final já tinha compreendido que não sairia nunca daquele quarto, pois estava previsto que a cidade dos espelhos (ou das miragens) *seria arrasada pelo vento e desterrada da memória dos homens no instante em que Aureliano Babilônia acabasse de decifrar os pergaminhos* e que tudo o que estava escrito neles era irrepetível desde sempre e por todo o sempre, porque as estirpes condenadas a cem anos de solidão não tinham uma segunda oportunidade sobre a terra.¹³⁰

Estes últimos trechos do livro que não estão colocados aqui para serem analisados, mas para sugerirem alguns traços do mistério direcionando a reflexão do direito para um lugar que ele ainda não se permitiu ir e só se permitirá quando as pessoas forem junto. A substituição do desejo pelos tédios do amor (com possibilidades inexploradas muito mais ricas) deixa em suspenso algo mais interessante para o direito do que a exploração das fantasias sobre o desejo que o discurso de poder da psicanálise¹³¹ tem emparelhado atualmente com o direito e que corre o risco de colapsar em mais uma forma libidinal de dominação.

O livro se fechando em (se destruindo a) si, com Aureliano transformado em profeta de si mesmo, se liberta de qualquer pretensão metafísica ou metalingüística e o deixa solto no espaço como fenômeno passageiro. A linguagem se suicida e o leitor experiencia uma morte sem morrer, uma continuidade passageira que o incita à

¹²⁹ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p.390

¹³⁰ Márquez, G.G. Cem anos de Solidão.2007: p. 394

libertação, a transgressão. Aqui o contraponto dos insetos que começam a carregar Macondo e os insetos que aparecem como letras nos pergaminhos (aranhas e carrapatos) é revelador da natureza de um conhecimento trágico que consome e destrói. Cabe ao direito se perguntar: o que lhe interessa é mesmo conhecer correndo o risco de (ou devo dizer certo de) se destruir no processo, ou se manter na teoria e técnica reiteradas do poder e da solidão?

CODA

Não tenho nada para dizer, porém estou dizendo, ou seja, não é pelo conteúdo que quero passar ou pelos livros que li e pelas idéias que eles sugerem que escrevo, mas simplesmente e simpaticamente pela vontade humana de vencer a solidão. Comunicar nesse texto é somente a tentativa de vencer a solidão, de vencer a descontinuidade que me tolhe de viver intensamente e intimamente com o mundo. A incapacidade para amar que os personagens do livro experienciam é o sofrimento que todos nós do direito vivemos, muitas vezes nos recolhendo e fechando.

Será possível falar da capacidade para amar no direito? O direito e o amor são comunicáveis? Acredito que o amor comunique com tudo, não há nada que não seja comunicável no amor. Amor, amor, amor pra lá, amor pra cá e a possibilidade de ele se tornar mais um conceito vazio é iminente. Ele pode facilmente se tornar mais um desses invólucros rasgados que jogamos no lixo após consumir o que tem dentro. A palavra amor, assim como erotismo, assim como Deus ou êxtase são apenas palavras que não podem conter, mas apenas apontar para uma experiência viva de estar no mundo. O direito usando essas palavras não tornará necessariamente a justiça mais amável, erótica, extática ou sagrada. Mas se quem lê essas palavras, ou quem escreve se depara com a imensidão sem limites para onde apontam, aí as coisas mudam pois o contato do homem com o mundo se transforma.

Como eu dizia é somente uma tentativa de comunicação, comunicação *de mim comigo mesmo*, do mundo com a loucura, da literatura com o direito, do bem com o mal, do calculável racional com criatividade destrutiva do caos. Comunicação é o que falta e é o que o direito pode tentar fazer para melhorar o mundo, para transformar o sofrimento em justiça, em amor. O direito não é somente ciência do direito, o direito é algo mais, algo que não cabe nos modelos desenhados da ciência e que somente as pessoas podem dizer o que é. Dizer que o direito não é a priori é dizer que o direito está aí para ser descoberto ainda, que ele é um processo de individuação para as pessoas que por ele passam, um processo que pode liberar as pessoas para entrarem em contato com o mundo e com as desigualdades que marcam essa civilização.

Comunicar é tanto eu ser compreendido pelo outro quanto o outro me compreender, assim como o direito como linguagem compreender a linguagem do outro na literatura. A linguagem racional linear se deixar participar da linguagem musical e vice versa. Mas sobretudo ter claro que mesmo existindo linguagem tal e tal, há um verbo que não é linguagem e uma música que também não o é, e que eles também comunicam e se deleitam no êxtase íntimo da união.

O início dessa escrita surgiu como uma tentativa de fazer valer o que acredito que seja a comunicação possível. A necessidade de comunicar os discursos em conflito, as linguagens incomunicáveis. É isso que me empurrou para a escrita, especialmente quando percebi que era possível comunicar com o incomunicável, que a loucura também expressa uma necessidade de transformação e que o caos também tem vida. A impotência angustiante que senti face ao outro da loucura, quando me vi carregado de um conhecimento técnico incomunicável do meu lado e um sofrimento real do outro é o que me levou a tentar essa comunicação impossível.

Se extensão na universidade não é o transporte e descarga de um conhecimento pré-arranjado para uma pessoa objeto que o recebe sobre as costas como a uma invasão cultural, então deve ser comunicação. E a comunicação implica em presenças dispostas a se transformar em ambos os lados e não no técnico que pretende transformar a realidade objetiva do outro mantendo uma postura sólida de detentor do conhecimento acabado (do saber coisificado). O direito que não encontra possibilidade de comunicar com o outro que sofre precisa ter a coragem de se sacrificar e buscar uma nova maneira de se comunicar.

Nesse sentido, acredito ter sugerido nesse trabalho a possibilidade do direito se voltar para a constituição de territórios que possam ser criados em comunicação com outros saberes para levantar espaços político-artísticos de individuação. Desatrelado da sina de conservar o mundo, o direito pode assumir o papel de constituir, convidando o outro para a co-criação e co-laboração.

Falar em um direito que não é ciência e que busca um levante plural de criatividade não implica na negação da ciência do direito e das instituições que já existem (aparecem), mas sim na percepção dos limites dessas instituições e desse

saber. O ensino do direito restrito a esses limites é oposto ao erotismo e a libertação, pois encerra todo o processo de aprendizado em uma mediação técnica que não contribui, mas atrapalha a percepção do silêncio sem fim que possibilita a comunicação com o outro.

BIBLIOGRAFIA

- ASSIS, Machado. O alienista. São Paulo. Saraiva. 1957
- BARTHES, Roland. Aula. São Paulo. Cultrix, 2007
- _____. Como viver junto. São Paulo. Martins Fontes, 2003
- _____. Elements of Semiology. New York. Hill and Wang. 1968
- _____. Fragmentos de um discurso amoroso. Rio de Janeiro. Francisco Alves, 1988
- _____. Novos ensaios críticos e O grau zero da escritura. São Paulo. Cultrix. 1993
- _____. O prazer do texto. São Paulo. Perspectiva. 2006
- BATAILLE, Georges. A literatura e o mal. L&PM. Porto Alegre. 1989. Trad. Suely Bastos
- _____. l'Erotisme. Sante Amande. 1018. 1965
- _____. A parte maldita. Precedida de "A noção de despesa". Trad. Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro. Imago. 1975
- BEY, HAKIM. TAZ: Temporary autonomous zone. São Paulo. Conrad. 2001
- BORGES, Guilherme Roman. O direito erotizado: Ensaio sobre a experiência do fora e do novo na constituição de um discurso jurídico transgressional. Curitiba. 2003
- CALASANS, Selma Rodrigues. O fantástico. São Paulo. Ática. 1988
- _____. Macondamérica: A paródia em Gabriel Garcia Márques. Leviatã. Rio de Janeiro 1993
- DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Felix. Acerca do Ritornelo in: Mil Platôs, vol 4. São Paulo. Ed. 34. 1997 pp. 115-170
- DESCARTES, René. Discurso do Método e Regras para a Direção do Espírito. São Paulo. Ed. Martin Claret. 2004
- FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra. 1979
- FREIRE, Roberto. O tesão pela vida: soma uma terapia anarquista. São Paulo. Francis. 2006.

FREIRE, Roberto e BRITO, Fausto. Utopia e Paixão. Rio de Janeiro. Rocco. 1986

FOUCAULT, Michel. Prefácio a transgressão. In: Estética: Literatura e Pintura, Musica e Cinema. Ditos e escritos III. Rio de Janeiro. Forense, 2001

_____. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro. NAU. 1999

_____. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro. Graal. 1996

_____. Dom Quixote in: As palavras e as coisas - uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo. Martins Fontes, 1999.p.63-66

HILLMAN, James. Encarando os Deuses. São Paulo. Cultrix/Pensamento. 1980

_____.O mito da análise. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1984

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo. Martins Fontes.1987

KUHN, Thomas. The Structure of Scientific Revolutions. 3ª ed. Chicago and London. The university of Chicago Press. 1996

OST, François. Contar a lei: As fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo. Unisinos. 2004

LÉVI-STRAUSS, Claude. Estruturas elementares do parentesco. Petrópolis. Vozes. 2003

MÁRQUEZ, Gabriel García. Cem anos de solidão. Rio de Janeiro. Record. 2007

SAUSSURE, Ferdinand. Curso de Linguística Geral. São Paulo. Cultrix. 1995

SÓFOCLES. Antígona. Porto Alegre. L&PM Pocket. 1999. Trad. Donaldo Schuller

TODOROV, Tzvetan. Introduction à la littérature fantastique. Paris. Seuil. 1970

WARAT, Luis Alberto. Surfando na pororoca: o ofício do mediador. Florianópolis. Fundação Boiteux. 2004

_____. Territórios desconhecidos: A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Florianópolis. Fundação Boiteux. 2004

WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem. Porto Alegre. Sergio Antonio Fabris. 1995.

WILSON, Peter Lamborn. Chuva de estrelas: o sonho iniciático no sufismo e taoísmo. Trad. Alexandre Matias. Conrad. São Paulo, 2004.

WILSON, Peter Lamborn, BAMFORD, Christopher, TOWNLEY, Kevin. Green
Hermeticism: Alchemy and Ecology Great Barrington. Lindisfarne Books. 2007